



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.794, de 04 de outubro de 2019, Lei nº 1.593, de 08 de julho de 2015, no que couber, de torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para os Cargos, indicados no Anexo I, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, Avisos, Atos Complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria nº 108/2019.

2. Dados da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

Site: <http://www.imperatriz.ma.gov.br>

Endereço: Rua Rui Barbosa, 201, Centro. Imperatriz – MA. CEP: 65900-440

Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, de 8 às 14 horas.

3. Dados da Fundação Sousândrade:

Site oficial do Concurso Público : www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br

Correio eletrônico (e-mail): concursos@fsadu.org.br

Telefones / Fax: (98) 3221-7266, 3221-2276 e 3232-2997.

Endereço: R. das Juçaras, Quadra 44, nº. 28 – Renascença I. São Luís/MA – CEP 65.075-230.

Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

4. CALENDÁRIO DE EVENTOS:

EVENTO	DATA / PERÍODO	
Período de Inscrição (nos endereços www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br)	de 10:00h do dia 11/11/2019 às 18:00h do dia 02/12/2019	
Período de pagamento do Valor de Inscrição.	11/11/2019 até 03/12/2019	
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado.	11/11/2019 até 02/12/2019	
Divulgação	das Inscrições Deferidas como Pessoa com Deficiência.	até 05/12/2019
	das Inscrições Deferidas com reconhecimento do benefício de ter sido jurado do Tribunal do Júri.	
	das Inscrições Indeferidas.	
Prazo de Recurso contra o indeferimento de inscrição.	06 e 07/12/2019	
Divulgação do Resultado de Recurso contra o indeferimento de inscrição	09/12/2019	
Divulgação da Concorrência.	até 11/12/2019	
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local e horário de prova.	até 11/12/2019	
Prova Objetiva Área Educação: Matutino Área Saúde: Vespertino	15/12/2019	
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva.	16/12/2019	
Prazo de Recurso contra o Gabarito Oficial.	17 e 18/12/2019	
Divulgação do Resultado de Recurso contra o Gabarito Oficial.	até 31/12/2019	
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva.	31/12/2019	
Prazo de Recurso contra o Resultado da Prova Objetiva.	01 e 02/01/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

EVENTO	DATA / PERÍODO
Divulgação do Resultado de Recurso contra o Resultado da Prova Objetiva.	06/01/2020
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva após fase recursal.	06/01/2020
Convocação para a Prova de Títulos.	06/01/2020
Entrega de documentos para a Prova de Títulos.	10 e 11/01/2020
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.	17/01/2020
Prazo de Recurso contra o Resultado do Prova de Títulos.	18 e 19/01/2020
Divulgação do Resultado de Recurso contra o Resultado do Prova de Títulos.	20/01/2020
Divulgação do resultado do Prova de Títulos após fase recursal.	20/01/2020
Divulgação do Resultado Final Preliminar.	até 21/01/2020
Prazo de Recurso contra o Resultado Final Preliminar.	22 e 23/01/2020
Divulgação do Resultado de Recurso contra o Resultado Final Preliminar.	24/01/2020
Resultado Final após fase recursal.	24/01/2020
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.	

5. Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário em vigor no Estado do Maranhão.

6. Valor de Inscrição:

NÍVEL SUPERIOR	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
NÍVEL MÉDIO	R\$ 90,00 (noventa reais)

7. As provas deste Concurso Público serão realizadas na cidade de Imperatriz – MA.

8. Na ocorrência de fato superveniente, indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de locais para a realização das provas na cidade definida no Item 7, Capítulo 1, as provas poderão ser realizadas em datas distintas, a serem divulgadas posteriormente, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA e da Fundação Sousaêdrade, cuja indicação será oportunamente divulgada no site oficial do Concurso Público.

9. O texto deste Edital está disponível para consulta no site oficial do Concurso Público.

CAPÍTULO 2

DOS CARGOS PÚBLICOS

1. As vagas oferecidas neste Concurso Público destinam-se aos cargos de Nível Superior e Médio do Quadro Municipal da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

2. A indicação dos requisitos e vagas por cargo está estabelecida no Anexo I (Demonstrativo dos Requisitos e Vagas por cargo), deste Edital.

3. A descrição sintética das atribuições é feita no Anexo II (Descrição Sintética das Atribuições), deste Edital.

4. O candidato deverá observar as condições necessárias para investidura no cargo, conforme Anexo I, nos termos previstos no Capítulo 14.

5. A lotação dos candidatos nomeados ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, o quantitativo de vagas oferecidas por cargo, indicado no Anexo I, deste Edital, observados os princípios da conveniência e necessidade, bem como conforme o procedimento previsto no Capítulo 14.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

6. Após o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, os candidatos aprovados para o Cadastro Reserva poderão ser nomeados para vagas que forem ofertadas no prazo de validade deste certame.
7. As inscrições e o processo classificatório para cada cargo ocorrerão de acordo com o fracionamento previsto no Anexo I, deste Edital.
8. Poderão ser acrescentadas às vagas oferecidas, aquelas que surgirem durante a validade deste certame, observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas e a necessidade do serviço, a critério da Administração Pública.
9. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência para cargo que não possua vaga reservada nos termos deste Edital, conforme Anexo I, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas, a critério da Administração Pública.
10. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade do respectivo órgão de lotação.

CAPÍTULO 3

DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Das vagas destinadas para cada Cargo, conforme previsto no Anexo I, pelo menos 10% (dez por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, para serem providas na forma do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o Item 1, deste Capítulo, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), respeitando o que determina esse mesmo Item, e desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por Cargo, conforme Anexo I.

2. Para fins de reserva de vagas, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº. 5.296/2004, combinado com o enunciado da Súmula nº. 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, assim definida: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.

2.1. Categorias de deficiência discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com a Súmula nº. 377 STJ:

I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências;

VI – o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes.

3. Para preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência classificadas neste Concurso Público e nos termos deste Edital, será nomeado o 1º classificado da lista específica de pessoas com deficiência para a 5ª vaga aberta para o Cargo, conforme Anexo I. Para os demais classificados na lista específica de pessoas com deficiência, serão destinadas a 15ª vaga, a 25ª, a 35ª e assim sucessivamente, até o limite de vagas para o cargo e conforme o percentual estabelecido no Item 1, deste Capítulo.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

4. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, no Formulário de Inscrição, a deficiência que possui, observando se as atribuições do cargo são compatíveis com sua deficiência.

5. O candidato com deficiência deverá **protocolar de forma on-line, no site oficial do Concurso Público, no momento da inscrição, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.**

5.1. Não serão válidos os laudos encaminhados por e-mail, correios ou protocolo físico.

5.2 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), realizado nos últimos 12 meses, facultado à Organizadora do Concurso, à Prefeitura Municipal de Imperatriz e à Comissão de Acompanhamento do Concurso, a validação e ou necessidade do mesmo.

6. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto no Item 5, deste Capítulo, só poderá interpor recurso em favor de sua situação no prazo de interposição de recurso contra Indeferimento de Inscrição, conforme previsto no Calendário de Eventos.

6.1. A não observância do disposto no Item anterior acarretará ao candidato a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, passando a disputar as demais vagas, desde que supra os outros requisitos previstos neste Edital.

7. O candidato com deficiência que necessite de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas deverá observar o disposto nos Itens 10 e 10.1, Capítulo 4.

8. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas em lei, participarão deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito: a) ao conteúdo das provas; b) à data, horário e local de sua aplicação; c) aos critérios de avaliação e aprovação.

9. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste certame, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, na forma da lei.

9.1. A perícia médica prevista no Item 9, deste Capítulo, terá decisão terminativa sobre a deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do cargo, dispostas no Anexo II, para o qual foi aprovado e classificado, são compatíveis com sua deficiência.

10. O candidato deverá comparecer à perícia prevista no Item 9, deste Capítulo, munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

11. A não observância do disposto nos Itens 9 e 10, deste Capítulo, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.

12. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados em qualquer das provas ou na perícia de que trata o Item 9, deste Capítulo, as vagas reservadas a eles, conforme Anexo I, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada Cargo.

12.1. A aplicação do disposto no Item 12, deste Capítulo, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA e ocorrerá apenas no momento da nomeação dos candidatos aprovados.

13. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de pessoas com deficiência será divulgada no site oficial do Concurso Público.

CAPÍTULO 4

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas **exclusivamente** via Internet no período e horário indicados no Calendário de Eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

2. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o Anexo I e, em especial, com o previsto nos Capítulos 2 e 14, e seus respectivos itens.

3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar, no Período de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, um dos endereços da Internet www.fsadu.org.br ou www.sousandrade.org.br e selecionar o atalho para "INSCRIÇÕES ON-LINE" deste Concurso Público;
- b) preencher o Formulário de Inscrição, selecionando o Cargo pretendido, conforme Anexo I;
- c) informar, se for o caso, a necessidade de atendimento diferenciado, especificando tal necessidade e anexando laudo médico;
- d) assinalar, se for o caso, a opção de concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência e anexar o laudo médico, como estabelecido no item 5, Capítulo 3;
- e) caso o candidato faça uso de aparelho auditivo, protocolar de forma on-line, no site oficial do certame, no momento da inscrição, laudo médico e exame audiométrico (audiometria) emitido nos últimos 12 (doze) meses, comprovando tal necessidade;
- f) assinalar, se for o caso, a opção de ter participado como jurado em Processo Penal de competência do Tribunal do Júri e anexar documento comprobatório, o qual deve comprovar o efetivo exercício da função;
- g) imprimir o respectivo boleto bancário para efetuar o pagamento do Valor de Inscrição;
- h) efetuar o pagamento do Valor de Inscrição utilizando o boleto bancário impresso, no Período de Pagamento do Valor de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, **não sendo aceito como prova do pagamento do referido Valor, nesse caso, comprovante de depósito bancário ou comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de transferência bancária ou qualquer outra modalidade de pagamento não disponibilizada no aplicativo de inscrição.**

3.1. A Fundação Sousândrade não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados.

3.2. Os candidatos inscritos deverão retirar o inteiro teor deste Edital em um dos endereços que consta no Item 3, Capítulo 1, sendo de sua responsabilidade a obtenção de tal documento.

3.3. Os candidatos inscritos não necessitarão encaminhar cópia da Carteira de Identidade e do CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados na Ficha de Inscrição, bem como e-mail e número de telefone.

3.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências previstas no Capítulo 14. No entanto, o candidato que não as satisfaça quando da convocação para nomeação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente **eliminada** deste certame.

4. A inscrição cujo pagamento do respectivo valor for efetuado por meio de cheque, só será validada após sua compensação.

5. O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no Item 3, deste Capítulo.

6. É de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.

7. Cada candidato poderá efetuar inscrição para mais de uma das opções constantes no Anexo I, deste Edital. No entanto, será de sua inteira responsabilidade verificar as datas e os horários das provas, que poderão ser coincidentes. Havendo coincidência de datas e horários das provas, o candidato poderá fazer somente uma delas, sendo considerado faltoso/desistente na outra.

7.1. Havendo mais de uma inscrição para o mesmo cargo, constante no Anexo I, deste Edital, será considerada como válida aquela que tiver a maior numeração.

8. Em qualquer hipótese de mais de uma inscrição, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de inscrição, sob qualquer circunstância.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

9. Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste Edital.

10. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo à Fundação Sôsândrade no Período de Requisição de Atendimento Diferenciado indicado no Calendário de Eventos, na página deste certame, no site da FSADU.

10.1. Poderão ser disponibilizados os seguintes atendimentos diferenciados:

- a) Prova em braille;
- b) Prova ampliada (papel A3, fonte aproximada a 18);
- c) Sala de prova de fácil acesso;
- d) Ledor e “Empresta a mão”;
- e) Tradutor Intérprete de Libras;
- f) Auxílio para transcrição;
- g) Sala para amamentação.

10.2. O candidato que faz uso de aparelho auditivo, e não atender ao disposto no Item 3 (e), deste Capítulo, não poderá usá-lo nos dias de prova.

11. O candidato que requerer como atendimento diferenciado prova em braille, deverá ele próprio transcrever suas respostas, também em braille, para um papel destinado a esse fim, fornecida pela Fundação Sôsândrade, devendo levar, no dia da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

11.1. O candidato que requerer como atendimento diferenciado provas ampliadas, receberá Caderno de Questões e Folha de Respostas ampliados (papel A3, fonte aproximada a 18), devendo ele mesmo transcrever suas respostas para a Folha de Respostas.

11.2. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, devendo levar acompanhante (maior de 18 anos), que ficará responsável pela guarda da criança. Na hora da amamentação, a candidata será deslocada para uma sala especial, sendo acompanhada o tempo todo por um fiscal do sexo feminino. O acompanhante responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo recinto que a candidata. Será permitido apenas um acompanhante por criança. A Fundação Sôsândrade não disponibilizará acompanhante para a criança, assim, a candidata que não levar acompanhante, não realizará a prova.

11.2.1. Somente os materiais de uso pessoal da criança serão permitidos no acesso à sala de atendimentos especiais, podendo haver vistoria nos referidos materiais.

11.2.2. O acompanhante da candidata que estiver amamentando deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que os candidatos e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostas neste Edital, sob pena de eliminação da candidata lactante que estiver acompanhando. Deverá, ainda, apresentar a via original de um dos documentos de identificação considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, deste Capítulo.

11.2.3. A candidata lactante não terá tempo adicional para realizar as provas.

11.3. O candidato que não atender ao disposto no Item 10, deste Capítulo, nas datas e horários estabelecidos, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado.

11.4. A decisão quanto à solicitação de que trata o Item 10, deste Capítulo, caberá à Fundação Sôsândrade, que, em seu julgamento, obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.5. O candidato deve verificar no Documento de Confirmação de Inscrição se a solicitação de atendimento diferenciado foi atendida, caso contrário deverá informar à Fundação Sôsândrade nos contatos indicados no item 3, Capítulo 1.

12. Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

13. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

14. Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

15. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Coordenação do certame indeferir a inscrição daquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
16. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido por qualquer motivo, salvo no caso do cancelamento do Concurso Público por conveniência da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.
17. Serão considerados desistentes os candidatos que não tenham efetuado o pagamento do boleto bancário no prazo indicado no Calendário de Eventos.
18. Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
19. **Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação – CNH modelo antigo, que não contém foto, e modelo em formato digital); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.**

CAPÍTULO 5
DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições que forem deferidas serão confirmadas pela Fundação Sousândrade por meio do **Documento de Confirmação de Inscrição**. Nesse documento, estarão indicados os dados do candidato, o local, a sala, a data e o horário de realização da Prova Objetiva, além de outras informações que se fizerem necessárias.
2. **O Documento de Confirmação de Inscrição estará disponível no site oficial do Concurso Público, no período indicado no Calendário de Eventos.**
3. O candidato é responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição.
4. **No caso de alguma incorreção no Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à Fundação Sousândrade por meio de requerimento que deve estar devidamente assinado e fundamentado, indicando com precisão o nome do candidato, seu número de inscrição, telefone e as informações a serem corrigidas, respeitado o estabelecido no Item 14, Capítulo 4.**
- 4.1. A solicitação de que trata o item anterior deve ser enviado para o e-mail indicado no item 3, Capítulo 1.
5. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas será divulgada no site oficial do Concurso Público, no Período de Divulgação das Inscrições Indeferidas indicado no Calendário de Eventos.
6. **A FSADU não envia mensagens para candidatos por meio de mensagens de texto (SMS, Whatsapp ou outros aplicativos assemelhados), nem autoriza qualquer pessoa ou instituição a fazê-lo em seu nome. Dessa forma, mensagens desse tipo, supostamente enviadas pela FSADU, devem ser desconsideradas.**

CAPÍTULO 6
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1. De acordo com o Anexo III (Demonstrativo das modalidades de prova, número de questões e total de pontos), deste Edital, o Concurso Público será composto de:
- Prova Objetiva para todos os cargos;
 - Prova de Títulos para os cargos do Grupo I, II e III.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

2. Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a realização das provas com antecedência, munido do documento de confirmação de inscrição e do documento de identificação original com foto utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Capítulo 4.
3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências dos Itens 18 e 19, Capítulo 4, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial (cópia e original) relatando o ocorrido e expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 3.1. A identificação especial prevista no Item 3, deste Capítulo, será exigida também quando o documento de identificação apresentado pelo candidato suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
4. Não será permitida, no dia da realização das provas, entrada de candidato portando armas.
- 4.1. Os componentes da Coordenação do certame, bem como a equipe de aplicação de provas, **não estão autorizados a ficar com arma de candidato sob sua custódia.**
5. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará OU na eliminação automática do candidato, caso a prova seja eliminatória, OU na perda do direito de participar da respectiva fase, conforme o caso.
6. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova por qualquer motivo.
7. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital, ressalvadas as hipóteses de que trata o Item 8, Capítulo 1.
8. Será automaticamente **eliminado** do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;
 - b) faltar com a devida cortesia ou respeito com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão de Concurso Público, autoridade presente ou outro candidato;
 - c) afastar-se do local de aplicação das provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - f) tiver seu aparelho de telefonia celular (ou qualquer outro equipamento) emitido sons de toque ou vibrando;
 - g) levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber informações, com ou sem bateria, ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por fiscal e dentro do horário permitido;
 - h) for encontrado portando arma de fogo ou arma branca dentro das instalações onde se realiza as provas do Concurso Público .
 - i) for encontrado portando ou fazendo uso de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Item 13, Capítulo 7.
 - j) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante este certame e definidos nos documentos que o regulam (Editais, avisos, capa do Caderno de Questões, Folha de Respostas e outros) ou por instrução transmitida por membro da equipe de aplicação das provas ou membro da Comissão de Concurso Público.
9. Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente **eliminado** do certame.

CAPÍTULO 7
DA PROVA OBJETIVA



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, sendo realizada no dia definido no Calendário de Eventos deste Edital.
2. A Prova Objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas. Os locais de sua realização serão divulgados no Período de Confirmação de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, no site oficial do certame.
3. **O horário de fechamento dos portões de acesso aos locais de prova será informado no Documento de Confirmação de Inscrição, nos termos do Item 1, Capítulo 5.**
4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o seu comparecimento no dia e horário determinados.
5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido do Documento de Confirmação de Inscrição, de caneta esferográfica de material transparente ponta grossa de tinta cor preta ou azul, do documento de identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Capítulo 4.
- 5.1. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas **após** o horário fixado para o fechamento dos portões, bem como não será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova **após** o seu início.
6. A Prova Objetiva será avaliada conforme escala estabelecida no Anexo III, deste Edital.
7. A Prova Objetiva terá questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta cada uma, sendo apenas uma opção correta, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo III, deste Edital.
8. As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo IV (Conteúdo Programático da Prova Objetiva), deste Edital.
9. Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas de uma determinada prova serão atribuídos a todos os candidatos que a ela se submeteram.
10. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico. Para isso, será fornecida ao candidato uma Folha de Respostas personalizada contendo seus dados pessoais e local para assinatura. É, portanto, de sua responsabilidade a conferência de seus dados pessoais, bem como a assinatura na Folha de Respostas e na Lista de Presença.
11. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica de material transparente ponta grossa de tinta cor preta ou azul. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.
- 11.1. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a opção pelo uso de caneta diferente daquela especificada no Item anterior. A Fundação Sousem não se responsabiliza por qualquer prejuízo ocasionado por tal opção, uma vez que ela pode determinar a impossibilidade de processamento da Folha de Respostas do candidato.**
12. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
13. Não será permitido, durante a realização das provas: comunicação entre os candidatos; utilização de máquina calculadora ou similar; livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta; aparelho que transmita ou receba informações ou dados, tais como bip, telefone celular, smartphones, tablet, receptor, gravador, mp3/4 players ou qualquer aparelho de reprodução de áudio e vídeo; relógio digital; lapiseira, lápis, borracha, óculos escuros; acessórios de chapelaria, tais como chapéus, lenços, bonés, gorros e similares.
14. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção de cargo indicada no momento da inscrição, possíveis falhas de impressão e dados pessoais registrados em todos os documentos recebidos.
15. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
16. Serão consideradas marcações incorretas, sendo consequentemente atribuída pontuação zero, aquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.
17. O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início e não poderá levar o Caderno de Questões antes que se completem 3 (três) horas de prova.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

- 18.** O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um fiscal e após transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização da prova.
- 19.** O fiscal, sempre que achar necessário, poderá vistoriar o ambiente antes e após o candidato ingressar no banheiro.
- 20.** Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova Objetiva simultaneamente.
- 21.** Será automaticamente **eliminado** do certame o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva:
- copiar em papel ou em qualquer outro material as respostas e/ou rascunhos da Prova Objetiva, senão no próprio Caderno de Questões, que o candidato poderá levar consigo no horário permitido;
 - retirar-se da sala de aplicação da Prova Objetiva levando o Caderno de Questões antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto no Item 17, deste Capítulo;
 - não entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido para sua realização;
 - descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, nas normas deste Edital, nas normas complementares e nas decisões da Fundação Sôsândrade;
 - não assinar a Folha de Respostas;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
 - descumprir as regras contidas no Item 11.2.2, Capítulo 4.
- 22.** Será **eliminado** do certame o candidato que, em conformidade com o Anexo III, deste Edital, se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:
- obtiver nota inferior a 40% (quarenta por cento) dos pontos possíveis na Prova Objetiva;
 - considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova Objetiva, ficar além do limite do somatório do número de vagas mais o cadastro reserva da opção para a qual está concorrendo, conforme estabelecido no Anexo I, deste Edital.
- 22.1.** Ocorrendo igualdade de notas na última colocação, correspondente ao limite estabelecido no item anterior, todos os candidatos nessa situação serão considerados não eliminados na Prova Objetiva.
- 23.** O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será publicado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia subsequente ao de sua realização, no site oficial do certame.

CAPÍTULO 8

DA PROVA DE TÍTULOS

- A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório e consistirá na análise de documentação que comprove titulação. Será realizada para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva dos Grupos I, II e III.
- Os candidatos selecionados para a Prova de Títulos serão convocados por meio de Edital que será publicado com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data de sua realização, no site oficial do certame.
- O Edital previsto no item anterior indicará a data, o local, o horário de entrega dos documentos necessários para avaliação na Prova de Títulos, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para dela participar, além de informações complementares sobre a referida prova.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da modalidade, do local, da data e do horário de entrega dos documentos que serão aceitos como comprovação de título. **Também é de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se os documentos a serem entregues para fins de comprovação de títulos estão em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.**
- 4.1.** A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos protocolados pelos candidatos e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI (Critérios de Avaliação para a Prova de Títulos), deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

5. Os documentos comprobatórios da titulação do candidato deverão conter, no seu bojo, todas as informações necessárias para sua análise. A Fundação Sousândrade não fará pesquisa ou investigação para complementar informação que não esteja clara nos documentos apresentados.
6. Somente serão aceitos para comprovação de títulos documentos que estejam **autenticados em cartório** e que sejam protocolados acompanhados do **Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos**, conforme modelo a ser disponibilizado quando da convocação para a entrega de tais documentos.
7. Os documentos protocolados deverão estar numerados por folha e na mesma ordem sequencial que estiverem listados no Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos.
8. Não será permitida a complementação dos documentos entregues. O candidato deve entregar uma única vez a documentação que será avaliada na Prova de Títulos.
9. Será permitida a entrega, por Procurador, de documentos que comprovem a titulação, observados os procedimentos definidos no Edital de Convocação.

CAPÍTULO 9
DO RESULTADO FINAL

1. O Resultado Final do Concurso Público será o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e Prova de Títulos para os cargos do Grupo I, II e III e no somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva para os demais cargos.
2. O Resultado Final do Concurso Público será expresso com 1 (uma) casa decimal.
- 2.1. Caso seja necessário o descarte de casas decimais ou o arredondamento de notas/valores em qualquer etapa do processo, será utilizada a regra ABNT NBR 5891:2014.

CAPÍTULO 10
DA APROVAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Será considerado **aprovado** no certame o candidato que, cumulativamente:
 - a) não for eliminado na Prova Objetiva;
 - b) se pessoa com deficiência, não tiver sua deficiência considerada, pela perícia médica, incompatível com as atribuições do cargo;
 - c) não for eliminado em razão de qualquer outro critério estabelecido neste Edital.
2. Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, aplicáveis, conforme o caso, em todas as fases deste certame:
 - a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Concurso Público e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei nº 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
 - b) maior idade.
 - c) ter exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri, nos termos do Código de Processo Penal, art. 440, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de publicação do Edital que regulamenta este Concurso Público ;
 - d) maior nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
 - e) maior nota relativa às questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
 - f) maior nota relativa à Prova de Títulos, quando for o caso;
 - g) menor numeração de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ n°. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n°. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

2.1. O candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri deverá protocolar de forma on-line, no site oficial do concurso, no ato da inscrição, certidão que comprove tal situação, não sendo aceita apenas a convocação para ser jurado, devendo ser enviado documento que comprove o efetivo exercício da função.

2.2. O candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto no Item 2.1, deste Capítulo, só poderá interpor recurso em favor de sua situação no prazo de interposição de recurso contra indeferimento de inscrição, conforme previsto no Calendário de Eventos.

2.3. A não observância do disposto no item anterior acarretará ao candidato apenas a perda do direito de ser beneficiado pelo critério de desempate previsto no Item 2 (b), deste Capítulo.

2.4. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de ter exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri será divulgada no site oficial do certame.

CAPÍTULO 11

DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos contra:

- a) o indeferimento de inscrição;
- b) o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do Valor de Inscrição;
- c) o Gabarito Preliminar e/ou formulação de questões da Prova Objetiva;
- d) resultado da Prova Objetiva;
- e) o Resultado da Provas de Títulos;
- f) a classificação no Concurso Público, indicada no Resultado Final Preliminar.

2. O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas no Item 1, deste Capítulo, terá o prazo de até 2 (dois) dias, contados de acordo com o estabelecido no edital de divulgação dessas ações, devendo o recurso ser dirigido à Coordenação do Concurso Público e protocolado por meio do link disponibilizado na página do certame, no site da Fundação Sousândrade.

2.1. A Fundação Sousândrade não se responsabiliza por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilite a transferência dos dados.

3. NÃO SERÃO CONHECIDOS, CONSEQUENTEMENTE, SERÃO INDEFERIDOS:

- a) recursos que não estiverem de acordo com todos os elementos previstos no Item 2, deste Capítulo;
- b) recursos com pedidos genéricos ou com alegação/justificativa sem argumentação lógica e consistente ou sem indicação precisa dos pontos a serem revisados;
- c) recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital;
- d) recursos enviados via postal ou via correio eletrônico (e-mail);
- e) recursos que estejam em desconformidade com o Anexo V, deste Edital.
- f) recursos cujo teor despreze as Instituições ou profissionais responsáveis pelo certame.

3.1. É vedada a possibilidade de reanálise de recurso e de interposição de dois ou mais recursos pelo mesmo candidato, contra o mesmo objeto, nos termos da relação indicada no Item 1, deste Capítulo, e contendo a mesma alegação, justificativa ou fundamentação.

4. A notificação para conhecimento da análise dos recursos será feita mediante Edital publicado no site oficial do certame.

5. A análise dos recursos poderá determinar, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida, podendo o candidato passar para uma colocação superior, inferior ou, ainda, ser desclassificado.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ n°. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n°. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

6. O parecer que fundamentou o resultado o recurso interposto será disponibilizado de forma individual a ser consultado pelo candidato, no site oficial do Concurso Público .
7. Os recursos deverão ser interpostos de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo V, deste Edital.

CAPÍTULO 12
DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1. Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar, o Resultado Final do Concurso Público será homologado e publicado de forma oficial pela Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.
 - 1.1. A homologação do Resultado Final deste Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, a critério da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.
 2. A Fundação Sousândrade manterá à disposição dos candidatos, no site oficial do Concurso Público pelo período de validade do mesmo, listagens contendo o Resultado Final após Fase Recursal com a pontuação de todos os candidatos aprovados e Boletins de Desempenho para consulta individual.

CAPÍTULO 13
DO PRAZO DE VALIDADE

1. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado a partir da publicação oficial da homologação do Resultado Final após Fase Recursal, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

CAPÍTULO 14
DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1. Para a nomeação, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
 - a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
 - c) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, quando do sexo masculino;
 - e) não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, quando for o caso;
 - g) apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente.
 - h) ter sido aprovado neste certame;
 - i) comprovar os requisitos exigidos para exercício do cargo pretendido, conforme indicado no Anexo I, deste Edital;
 - j) submeter-se a exame de saúde ocupacional a ser realizado e homologado por junta médica da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, a qual indicará se o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado.
 - k) ter aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades do cargo público, a ser apurada por Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, incluindo a compatibilidade, no caso de pessoa com



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

deficiência, das atribuições do cargo público com a deficiência;

- l) conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente.

1.1. Para a nomeação, o candidato deverá, ainda:

- a) apresentar cópia e original do diploma/certificado exigidos no Anexo I, deste Edital;
- b) apresentar cópia e original da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e do PIS ou PASEP;
- c) apresentar cópia e original do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) apresentar cópia e original do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- e) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- f) atestado de antecedentes criminais e de conduta, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) folha corrida expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- h) Certidão Negativa de Condenação Criminais nas esferas Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, bem como certidão negativa relativa ao TCE e TCU;
- i) declaração de bens;
- j) 1 (uma) foto tamanho 3x4.

1.2. Não serão aceitos protocolos de solicitação dos documentos exigidos.

2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para cada cargo, conforme Anexo I, serão nomeados obedecendo a ordem de classificação.

3. O candidato somente será admitido no cargo, conforme Anexo I, se, aprovado, atender às condições dispostas no Item 1, deste Capítulo.

4. A falta de comprovação, no prazo legal, de qualquer uma das condições exigidas no Item 1, deste Capítulo, no ato da convocação para nomeação, acarretará, automaticamente, a eliminação do candidato no certame, mesmo estando regularmente inscrito e aprovado, bem como a anulação de todos os atos referentes à nomeação.

5. Os candidatos aprovados e nomeados submeter-se-ão a estágio probatório, que se inicia com a posse, na forma estabelecida na legislação vigente, ao final do qual serão avaliados quanto à permanência, ou não, nos quadros da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

5.1. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo previsto na legislação.

6. O local de lotação dos candidatos aprovados neste Concurso Público, conforme o caso, será estabelecido segundo a ordem de classificação constante no Resultado Final, o quantitativo de vagas oferecidas por Cargo indicadas no Anexo I, deste Edital e de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.

CAPÍTULO 15

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato poderá obter informações referentes a este certame na Fundação Sousândrade, no endereço, contatos telefônicos e horários indicados no Item 3, Capítulo 1.

1.1. Qualquer solicitação que o candidato fizer referente a este certame deverá ser formalizada por meio de requerimento a ser protocolado na Fundação Sousândrade, no endereço indicado no Item 3, Capítulo 1 ou enviado para o e-mail indicado no Item 3, Capítulo 1, devendo, ainda, ser devidamente fundamentado, indicando com precisão o pedido, além do nome do candidato, CPF, número de inscrição, cargo a que concorre, conforme Anexo I, endereço, telefone para contato e ser devidamente assinado.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

1.2. Poderá ser isento do pagamento do Valor de Inscrição o candidato que comprovar: 1) estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; 2) ser membro de família de baixa renda (aquela com renda familiar mensal de até três salários mínimos ou a que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo – considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os seus membros e renda familiar per capita a divisão dela pelo total de indivíduos integrantes), de acordo com o previsto nos Decretos Federais nº 6.135/2007 e 6.593/2008; 3) ser doador de sangue, nos termos da Lei Ordinária nº 1.154/2006.

1.3. Para pleitear a isenção do pagamento do Valor de Inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar, até o terceiro dia útil de inscrição indicado no Calendário de Eventos, um dos endereços da Internet www.fsadu.org.br ou www.sousandrade.org.br e selecionar o atalho para “INSCRIÇÕES ON-LINE” do Concurso Público;
- b) preencher a Ficha de Inscrição, selecionando o cargo público pretendido;
- c) imprimir o respectivo boleto bancário a fim de completar o processo de cadastramento da solicitação de inscrição (**NÃO EFETUAR O PAGAMENTO DO BOLETO**);
- d) solicitar a isenção do pagamento do Valor de Inscrição, via requerimento dirigido à Coordenação do Concurso Público, protocolando-o na Fundação Sousândrade, localizada no endereço e horários indicados no Item 3, Capítulo 1, ou via Correios, com Aviso de Recebimento - AR, até o terceiro dia útil contado do início do período de inscrição, indicado no Calendário de Eventos do Concurso Público .

1.4. No requerimento de solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição deve, obrigatoriamente, constar as seguintes informações: nome do candidato, número de seu CPF, sexo, data de nascimento, número do documento de identidade (mais órgão expedidor e unidade federativa), número da inscrição, se é ou não pessoa com deficiência, se necessita de algum atendimento especial no dia da aplicação da prova, assim como também, seu endereço residencial, telefone para contato e nome do cargo pretendido.

1.5. O candidato deverá anexar ao requerimento de solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição o boleto da taxa de inscrição não pago e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação que atenda aos requisitos previstos nos Itens 18 e 19, Capítulo 4;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página de identificação do trabalhador, TODAS as páginas de registro de contrato de trabalho, com o registro de dispensa do último emprego;
- c) publicação do ato de nomeação e de exoneração, caso seja servidor público;
- d) certidão de comprovação dos dados contidos no Cadastro Nacional de Informação Social – CNIS, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- e) Número de Identificação Social – NIS do qual seja titular, atribuído pelo CadÚnico;
- f) Para o doador de Sangue- Declaração original emitida por órgão oficial ou por entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, discriminando o número e data em que foram realizadas as doações, que não podem ser inferiores a 2 (duas) por ano, conforme art. 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.154/2006.

1.5.1. O órgão gestor oficial do CadÚnico será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

1.5.2. Não será concedida isenção de pagamento do Valor de Inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar ou falsificar documentação;
- c) não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações **inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa.**

1.6. O candidato que enviar, via Correios, o requerimento de solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição deverá enviar também cópia de tais documentos para o e-mail indicado no Item 3, Capítulo 1, no mesmo dia de postagem, para a Fundação Sousândrade, juntamente com o comprovante de postagem devidamente autenticado pelos Correios.

1.6.1. O candidato que enviar via Correios o requerimento de solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição deverá certificar-se que seu requerimento será entregue em tempo hábil. A Fundação Sousândrade não se



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

responsabilizará por solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição recebida fora do prazo hábil para ser avaliada ou não recebida por problemas na remessa ou atraso na entrega de correspondências pelos Correios.

1.6.2. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição por meio de correio eletrônico (e-mail).

1.7. O resultado do julgamento das solicitações de isenção do pagamento do Valor de Inscrição será divulgado no site oficial do Concurso Público até o sexto dia útil após o início do Período de Inscrição indicado no Calendário de Eventos.

1.8. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição for indeferida poderá interpor recurso, devendo, para tanto, seguir o procedimento previsto no Item 2, Capítulo 12.

1.9. Caso o recurso interposto não tenha suas razões conhecidas, sendo assim indeferido, o candidato recorrente que desejar se inscrever neste certame deverá fazê-lo no improrrogável Período de Inscrição estabelecido no Calendário de Eventos. O mesmo procedimento deverá ser seguido pelo candidato que não tenha interposto recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição.

1.10. O candidato que não anexar ao requerimento de solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição todos os documentos estabelecidos no Item 1.5, Capítulo 15, que não encaminhá-los conforme o Item 1.3, Capítulo 15, ou cujo requerimento não conste todas as informações exigidas no Item 1.2, Capítulo 15, terá sua solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição automaticamente indeferida.

1.11. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato beneficiado com isenção do pagamento do Valor de Inscrição apresentou comprovante inidôneo ou firmou declaração falsa para se beneficiar, sua inscrição será cancelada e ele será **eliminado** do presente Concurso Público, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação, inclusive penal.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este certame, que serão publicadas no site oficial do Concurso Público.

2.1. Após a data de divulgação do Resultado Final após Fase Recursal deste certame, a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes será feita exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

3. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o referido certame contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

4. A nomeação dos candidatos aprovados dentro quantitativo de vagas oferecidas por cargo, indicadas no Anexo I, deste Edital, está condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública, à rigorosa observância da ordem de classificação, às normas previstas no Capítulo 14 e ao prazo de validade deste certame.

5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:

- a) junto à Fundação Sousândrade, até a data da divulgação do Resultado Final após Fase Recursal deste certame;
- b) junto à Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, após mencionada data, se aprovado.

6. O candidato será **eliminado** desse certame se, a qualquer tempo, for verificado que ele não cumpriu as normas previstas; não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, assim como também for constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

7. As disposições contidas neste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

8. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação neste certame.

9. Os candidatos ficam cientes que deverão arcar com todos os custos de sua participação neste certame e de sua apresentação para nomeação, posse e entrada em exercício, não sendo passível de ressarcimento e/ou indenização qualquer gasto que venham a ter, ressalvado o disposto no Item 16, Capítulo 4.

10. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à participação, presença, habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o Boletim de Desempenho, disponível no site oficial do certame, e a publicação da homologação do resultado do certame em Diário Oficial.

11. As alterações nos dados pessoais dos candidatos quanto à data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas nos termos estabelecidos nos Itens 4 e 4.1, Capítulo 5, por constituir critério de desempate.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

- 12.** A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA e a Fundação Sousândrade não disponibilizarão nem indicarão cursos, textos, apostilas e outros documentos referentes a este certame, salvo aqueles publicados no site oficial do concurso.
- 13.** Os atos de provimento, bem como os de posse e entrada em exercício são de competência da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.
- 14.** O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização deste certame é o da cidade de Imperatriz – MA.
- 15.** É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todos os atos referentes ao Concurso Público:
- no site oficial do Concurso Público www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br, durante o andamento deste certame;
 - junto à Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, após a homologação do Resultado Final.
- 16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Imperatriz em conjunto com a Fundação Sousândrade, ouvida sua Assessoria Jurídica.

Imperatriz – MA, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Modernização



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ n°. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n°. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

ANEXO I

Demonstrativo dos Cargos, Requisitos, Jornada de Trabalho, Vencimento e Número de Vagas

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO/PROFESSOR								
CÓD	CARGO	REQUISITO	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGA (S)		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
301	Professor nível III – Educação Infantil e Séries Iniciais – Zona Rural	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão do curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.950,00	26 h	20	2	29	4
302	Professor nível III – Educação Infantil e Séries Iniciais – Zona Urbana	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão do curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.950,00	26 h	120	12	245	31
303	Professor nível III – Fundamental Ciências – Zona Rural	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia, ou Química, ou Física, ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia.	R\$ 2.557,73	40 h	2	-	4	1
304	Professor nível III – Fundamental Ciências – Zona Urbana	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia, ou Química, ou Física, ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia.	R\$ 2.557,73	40 h	5	1	14	1
305	Professor nível III – Fundamental Educação Física – Zona Rural	Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Educação Física.	R\$ 2.557,73	40 h	0	-	2	0
306	Professor nível III – Fundamental Educação Física – Zona Urbana	Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Educação Física.	R\$ 2.557,73	40 h	2	-	4	1
307	Professor nível III – Fundamental Geografia – Zona Rural	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Ciências Humanas ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia.	R\$ 2.557,73	40 h	2	-	4	1
308	Professor nível III – Fundamental Geografia – Zona Urbana	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Ciências Humanas ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia.	R\$ 2.557,73	40 h	9	1	16	2
309	Professor nível III – Fundamental História – Zona Rural	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais, Licenciatura Plena em Ciências Humanas ou em Ciências Sociais com habilitação em História.	R\$ 2.557,73	40 h	2	-	3	1

PcD – Pessoa com Deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ n°. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n°. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO/PROFESSOR								
CÓD	CARGO	REQUISITO	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGA (S)		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
310	Professor nível III –Fundamental História – Zona Urbana	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais, Licenciatura Plena em Ciências Humanas ou em Ciências Sociais com habilitação em História.	R\$ 2.557,73	40 h	9	1	15	2
311	Professor nível III –Fundamental Inglês – Zona Rural	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Letras – Língua Inglesa/Inglês ou Letras Língua Portuguesa com habilitação em Inglês.	R\$ 2.557,73	40 h	2	-	2	1
312	Professor nível III –Fundamental Inglês – Zona Urbana	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Letras – Língua Inglesa/Inglês ou Letras Língua Portuguesa com habilitação em Inglês.	R\$ 2.557,73	40 h	7	1	13	1
313	Professor nível III –Fundamental Língua Portuguesa – Zona Rural	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	R\$ 2.557,73	40 h	4	0	3	1
314	Professor nível III –Fundamental Língua Portuguesa – Zona Urbana	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	R\$ 2.557,73	40 h	18	2	22	2
315	Professor nível III – Fundamental Matemática – Zona Rural	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática.	R\$ 2.557,73	40 h	3	-	5	1
316	Professor nível III – Fundamental Matemática – Zona Urbana	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática.	R\$ 2.557,73	40 h	20	2	23	3

PcD – Pessoa com Deficiência

GRUPO II – NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO/TÉCNICO								
CÓD	CARGO	REQUISITO	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGA (S)		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
317	Pedagogo Educação – Zona Urbana	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Pedagogia.	R\$ 3.500,00	40 h	25	3	68	7
318	Pedagogo Educação – Zona Rural	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Pedagogia.	R\$ 3.500,00	40 h	2	-	9	1
319	Psicopedagogo	Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Psicologia com especialização em Psicopedagogia.	R\$ 1.986,85	40 h	2	-	2	1

PcD – Pessoa com Deficiência

GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE								
CÓD	CARGO	REQUISITO	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGA (S)		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
320	Cirurgião Dentista – Buco Maxilo	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Odontologia com Curso de Especialização na área, com registro no Conselho competente.	R\$ 1.986,85	30h	1	-	1	-



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ n°. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n°. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE								
CÓD	CARGO	REQUISITO	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGA (S)		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
321	Cirurgião Dentista – Clínico Geral	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Odontologia com Curso de Especialização na área, com registro no Conselho competente.	R\$ 1.986,85	30h	1	-	-	-
322	Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Odontologia com Curso de Especialização na área, com registro no Conselho competente.	R\$ 1.986,85	30h	1	-	-	-
323	Enfermeiro	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem e com registro no Conselho competente.	R\$ 2.647,10	40h	10	1	30	3
324	Enfermeiro do Trabalho	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem e curso de Especialização na área de Enfermagem do Trabalho ou em Segurança do Trabalho, com registro no Conselho competente.	R\$ 2.647,10	40h	1	-	1	-
325	Farmacêutico	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Farmácia, com registro no Conselho competente.	R\$ 1.986,85	40h	5	1	10	1
326	Fisioterapeuta	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Fisioterapia, com registro no Conselho competente.	R\$ 1.986,85	30h	5	1	5	-
327	Fonoaudiólogo	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Fonoaudiologia, com registro no Conselho competente.	R\$ 1.986,85	30h	1	-	3	1
328	Médico Especialista – Anestesiologista	Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Graduação em Medicina e Residência Médica completa na especialidade, em instituição reconhecida pelo CRM/MEC ou Título de especialista reconhecido pela AMB, na especialidade e com registro no Conselho.	R\$ 5.578,74	30h	5	1	18	2
329	Médico Especialista – Angiologista		R\$ 5.578,74	30h	1	-	2	-
330	Médico Especialista – Cardiologista		R\$ 5.578,74	30h	2	-	3	1
331	Médico Especialista – Cirurgião Geral		R\$ 5.578,74	30h	5	1	13	1
332	Médico Especialista – Cirurgião Pediátrico		R\$ 5.578,74	30h	1	-	1	-
333	Médico Especialista – Endocrinologista		R\$ 5.578,74	30h	1	-	1	-
334	Médico Especialista – Gastroenterologista		R\$ 5.578,74	30h	1	-	-	-
335	Médico Especialista – Gastroenterologista Pediátrica		R\$ 5.578,74	30h	1	-	1	-
336	Médico Especialista – Hematologista		R\$ 5.578,74	30h	1	-	-	-
337	Médico Especialista – Infectologista		R\$ 5.578,74	30h	1	-	-	-
338	Médico Especialista – Intensivista		R\$ 5.578,74	30h	5	1	17	1
339	Médico Especialista – Nefrologista		R\$ 5.578,74	30h	1	-	1	-
340	Médico Especialista – Nefrologista Pediatra		R\$ 5.578,74	30h	1	-	-	-
341	Médico Especialista – Neurocirurgião		R\$ 5.578,74	30h	2	-	3	1
342	Médico Especialista – Neurologista		R\$ 5.578,74	30h	1	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ n°. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n°. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE								
CÓD	CARGO	REQUISITO	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGA (S)		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
343	Médico Especialista – Oftalmologista	Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Graduação em Medicina e Residência Médica completa na especialidade, em instituição reconhecida pelo CRM/MEC ou Título de especialista reconhecido pela AMB, na especialidade e com registro no Conselho.	R\$ 5.578,74	30h	1	-	2	-
344	Médico Especialista – Ortopedista		R\$ 5.578,74	30h	4	-	5	1
345	Médico Especialista – Otorrinolaringologista		R\$ 5.578,74	30h	1	-	1	-
346	Médico Especialista – Pediatra		R\$ 5.578,74	30h	5	1	13	1
347	Médico Especialista – Pneumologista		R\$ 5.578,74	30h	1	-	2	-
348	Médico Especialista – Psiquiatra		R\$ 5.578,74	30h	1	-	3	1
349	Médico Especialista – Radiologista		R\$ 5.578,74	30h	1	-	3	1
350	Médico Especialista – Reumatologista		R\$ 5.578,74	30h	1	-	-	-
351	Médico Especialista – Segurança do Trabalho		R\$ 5.578,74	30h	2	-	2	-
352	Médico Generalista		Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Graduação em Medicina em instituição reconhecida pelo CRM/MEC, com registro no Conselho competente correspondente.	R\$ 5.578,74	30h	5	1	17
353	Médico Generalista – PSF	Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Graduação em Medicina em instituição reconhecida pelo CRM/MEC, com registro no Conselho competente correspondente.	R\$ 7.366,80	40h	11	1	27	3
354	Médico SAMU Regulador/ Intervencionista	Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Graduação em Medicina e Residência Médica completa na especialidade, em instituição reconhecida pelo CRM/MEC. Possuir Curso PHTLS (Prehospital Trauma Life Support®), atualizado. Possuir 2 (dois) anos de experiência comprovada na área de Urgência e Emergência.	R\$ 5.578,74	30h	4	-	8	1
355	Nutricionista	Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Nutrição, com registro no Conselho competente.	R\$ 1.986,85	30h	10	1	16	2
356	Psicólogo	Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, com registro no Conselho competente.	R\$ 1.986,85	30h	5	1	16	1
357	Terapeuta Ocupacional	Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Terapia Ocupacional, com registro no Conselho competente.	R\$ 1.986,85	30h	2	-	5	1

PcD – Pessoa com Deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ n°. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n°. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

GRUPO IV – NÍVEL MÉDIO – SAÚDE								
CÓD	CARGO	REQUISITO	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGA (S)		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
358	Condutor de Ambulância	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação – CNH D, mínima, e Certificado de Curso Específico para Transporte de Emergência reconhecido pelo órgão Competente.	R\$ 1.465,92	40h	5	1	6	-
359	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio profissionalizante na respectiva área e com registro no Conselho competente ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente.	R\$ 1.150,00	40h	60	6	120	14
360	Técnico de Imobilização Ortopédica	Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área, com carga horária não inferior a 1200 horas.	R\$ 1.150,00	40h	2	-	2	1
361	Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área, com registro no Conselho competente.	R\$ 1.150,00	40h	2	-	2	-
362	Técnico em Radiologia	Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico Específico na área, com registro no Conselho competente.	R\$ 1.619,00	24h	6	1	14	1
PcD – Pessoa com Deficiência								



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

ANEXO II
Descrição Sintética das Atribuições

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO/PROFESSOR

Professor Nível III – Educação Infantil e Séries Iniciais – Realizar atividades de nível superior, privativas de Professores, dotadas de complexidade, no âmbito de sua área de atuação, a fim de fornecer suporte técnico, em especial à educação infantil em área de zona rural/urbana. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Professor Nível III – Fundamental Ciências – Realizar atividades de nível superior, privativas de Professores, dotadas de complexidade, no âmbito de sua área de atuação, a fim de fornecer suporte técnico, em especial à educação infantil em área de zona rural/urbana. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Professor Nível III – Fundamental Educação Física – Realizar atividades de nível superior, privativas de Professores, dotadas de complexidade, no âmbito de sua área de atuação, a fim de fornecer suporte técnico, em especial à educação infantil em área de zona rural/urbana. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Professor Nível III – Fundamental Geografia – Realizar atividades de nível superior, privativas de Professores, dotadas de complexidade, no âmbito de sua área de atuação, a fim de fornecer suporte técnico, em especial à educação infantil em área de zona rural/urbana. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Professor Nível III – Fundamental História – Realizar atividades de nível superior, privativas de Professores, dotadas de complexidade, no âmbito de sua área de atuação, a fim de fornecer suporte técnico, em especial à educação infantil em área de zona rural/urbana. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Professor Nível III – Fundamental Inglês – Realizar atividades de nível superior, privativas de Professores, dotadas de complexidade, no âmbito de sua área de atuação, a fim de fornecer suporte técnico, em especial à educação infantil em área de zona rural/urbana. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Professor Nível III – Fundamental Língua Portuguesa – Realizar atividades de nível superior, privativas de Professores, dotadas de complexidade, no âmbito de sua área de atuação, a fim de fornecer suporte técnico, em especial à educação infantil em área de zona rural/urbana. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Professor Nível III – Fundamental Matemática – Realizar atividades de nível superior, privativas de Professores, dotadas de complexidade, no âmbito de sua área de atuação, a fim de fornecer suporte técnico, em especial à educação infantil em área de zona rural/urbana. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

GRUPO II – NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO/TÉCNICO

Pedagogo Educação – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Pedagogia, dotadas de complexidade, a fim de fornecer suporte técnico às unidades de trabalho do Município, na área de implementação, avaliação e coordenação e construção de projetos pedagógicos, assessoramento as atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionados às atividades urbanas/rurais da Secretaria Municipal de Educação do Município. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Psicopedagogo – Realizar atividades de nível superior, privativas de Psicopedagogos, dotadas de complexidade, a fim de fornecer suporte técnico, nas áreas de atuação. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE

Cirurgião Dentista – Buco Maxilo – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Odontologia, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento dentário, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde bucal. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Cirurgião Dentista – Clínico Geral – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Odontologia, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento dentário, avaliação e promoção da saúde bucal. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Odontologia, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento dentário, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde bucal. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Enfermeiro – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Enfermagem, dotadas de complexidade, a fim de fornecer suporte técnico, na área organização e direção dos serviços de enfermagem na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

Enfermeiro do Trabalho – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Enfermagem, dotadas de complexidade, a fim de fornecer suporte técnico, na área de Enfermagem do Trabalho, organização e direção dos serviços de enfermagem na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Farmacêutico – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Farmácia, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento Farmacêutico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Fisioterapeuta – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Fisioterapeuta, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento Fisioterapeuta, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Fonoaudiólogo – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Fonoaudiologia, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento fonoaudiológico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Anestesista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Anestesista dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Angiologista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Angiologista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Cardiologista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Cardiologista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Cirurgião Geral – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Cirurgião Geral, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Cirurgião Pediátrico – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Cirurgião Pediátrico, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Endocrinologista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Endocrinologista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Gastroenterologista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Gastroenterologista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Gastroenterologista Pediátrica – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Gastroenterite Pediátrica, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Hematologista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Hematologista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Infectologista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Infectologista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Intensivista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Intensivista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Nefrologista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Nefrologista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Nefrologista Pediatra – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Nefrologista Pediatra, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Neurocirurgião – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina Especialista – Neurocirurgião, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

Médico Especialista – Neurologista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina Especialista – Neurologista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Oftalmologista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina Especialista – Oftalmologista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Ortopedista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina Especialista – Ortopedista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Otorrinolaringologista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina Especialista – Otorrinolaringologista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Pediatra – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Pediatra, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Pneumologista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Pneumologista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Psiquiatra – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Psiquiatra, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Radiologista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Radiologista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Reumatologista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina Especialista – Reumatologista, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Especialista – Segurança do Trabalho – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina Especialista – Segurança do Trabalho, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Generalista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Clínica Médica, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico Generalista – PSF – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina – Clínica Médica, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento médico, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Médico SAMU Regulador/ Intervencionista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Medicina, possuir curso PHTLS (*Prehospital Trauma Life Support*®), ser habilitado nos termos da Portaria 2048 MS/GM, de 05/11/2002, para desenvolver atividades de atendimento de urgências, regulação e controle, atuando na área de atendimento pré-hospitalar móvel com Suporte Avançado. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Nutricionista – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Nutrição, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento nutricional, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Psicólogo – Realizar atividades de nível superior, privativas de Psicólogos, dotadas de complexidade, a fim de fornecer suporte técnico, nas áreas de Psicologia Educacional, Psicologia Jurídica, Psicologia Organizacional e do Trabalho e Psicologia Clínica, bem como realizar promoção da saúde e atendimentos. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Terapeuta Ocupacional – Realizar atividades de nível superior, privativas de graduados em Terapia Ocupacional, dotadas de complexidade, a fim de fornecer atendimento terapêutico-ocupacional, na área de especialidade, avaliação e promoção da saúde.

GRUPO IV – NÍVEL MÉDIO – SAÚDE

Condutor de Ambulância – Conduzir veículos e ambulâncias do Município. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

Técnico de Enfermagem – Realizar atividades de nível intermediário a fim de fornecer suporte na área de enfermagem às unidades administrativas do Município. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Técnico de Imobilização Ortopédica – Realizar atividades de nível intermediário, privativas de Técnico de Gesso, relacionadas a: confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro), nas unidades administrativas do Município. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Técnico de Laboratório e Análises Clínicas – Realizar atividades de nível intermediário a fim de fornecer suporte aos trabalhos de laboratório para fins de diagnóstico complementar às unidades administrativas do Município. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)

Técnico em Radiologia – Realizar atividades de nível intermediário a fim de fornecer suporte aos trabalhos de radiologia para fins de diagnóstico complementar às unidades administrativas do Município. (Conforme Anexo IV da Lei Ordinária nº 1.794/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ n°. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n°. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

ANEXO III
Demonstrativo das Modalidades de Prova, Número de Questões e Total de Pontos

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO/PROFESSOR

CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Professor Nível III – Educação Infantil e Séries Iniciais Professor Nível III – Fundamental (6º ao 9º ano): <ul style="list-style-type: none">• Ciências• Educação Física• Geografia• História• Inglês• Língua Portuguesa• Matemática	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
		Noções de Informática	05	1,0	5,0
		Fundamentos da Educação	09	1,0	9,0
		História e Geografia do Município	06	1,0	6,0
		Conhecimentos Específicos	30	1,0	30,0
	TÍTULOS				
				TOTAL	70,0

GRUPO II – NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO/TÉCNICO

CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Pedagogo Educação Psicopedagogo	OBJETIVA	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0
		Noções de Informática	09	1,0	9,0
		História e Geografia do Município	06	1,0	6,0
		Conhecimentos Específicos	30	1,0	30,0
	TÍTULOS				
				TOTAL	70,0



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE

CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Cirurgião Dentista (Buco Maxilo, Clínico Geral, Pacientes Especiais) Enfermeiro Enfermeiro do Trabalho Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico Especialista (Anestesista, Angiologista, Cardiologista, Cirurgião Geral, Cirurgião Pediátrico, Endocrinologista, Gastroenterologista, Gastroenterologista Pediátrica, Hematologista, Infectologista, Intensivista, Intervencionista, Nefrologista, Nefrologista Pediatra, Neurocirurgião, Neurologista, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Pneumologista, Psiquiatra, Radiologista, Reumatologista, Segurança do Trabalho) Médico Generalista Médico Generalista – PSF Médico SAMU Regulador/Intervencionista Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional	OBJETIVA	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0
		Noções de Informática	09	1,0	9,0
		História e Geografia do Município	06	1,0	6,0
		Conhecimentos Específicos	30	1,0	30,0
	TÍTULOS				10,0
TOTAL					70,0

GRUPO IV – NÍVEL MÉDIO – SAÚDE

CARGO	PROVA	CONTEÚDO	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Condutor de Ambulância	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
Técnico de Enfermagem		Matemática	09	1,0	9,0
Técnico de Imobilização Ortopédica		Noções de Informática	05	1,0	5,0
Técnico de Laboratório e Análises Clínicas		História e Geografia do Município	06	1,0	6,0
Técnico em Radiologia		Conhecimentos Específicos	30	1,0	30,0
TOTAL					60,0



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

ANEXO IV
Conteúdo Programático da Prova Objetiva

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO/PROFESSOR

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa – Compreensão e Interpretação de textos. O texto e os mecanismos de coerência e coesão. Tipologia e gêneros textuais. Funções da linguagem. Variação de registro e norma linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções no período simples, sintaxe do período composto, sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Linguagem figurada: figuras de linguagem, figuras de pensamento e figuras de construção. Elementos de semântica: significação das palavras no contexto, polissemia. Pontuação e o entendimento do texto. Regras de acentuação.

Noções de Informática – O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.

Fundamentos da Educação – Fundamentos sócio-filosóficos da Educação. Paradigmas Educacionais/Tendências Pedagógicas. A Função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. Currículo escolar, Planejamento e avaliação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. O Estatuto da Criança e do adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 artigos 53 a 59 e 136 a 137. Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014. Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência. Formação e Valorização do Professor. Educação Especial/Atendimento Educacional especializado. Gestão democrática da Educação. Evolução Histórica da Educação Brasileira.

História e Geografia do Município – Aspectos sobre a História e Geografia de Imperatriz–MA. Dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e demais informações de domínio público oficiais fornecidas por órgãos públicos acerca dos aspectos históricos e geográficos do Município. Aspectos históricos sobre os Símbolos Municipais (Lei Municipal nº 346/1985, aditivada pela Lei Ordinária Municipal nº 1.389/2010). Lei Municipal 370/85-GAB (Feriados Municipais). Limites Geográficos (Definição da área urbana de Imperatriz. Lei Municipal nº 923/200). (Conforme previsões contidas nas Leis Ordinárias Municipais nº 1.346/2010 e 1738/2018)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor Nível III – Educação Infantil e Séries Iniciais – Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; A Base Nacional Comum Curricular: Introdução; Estrutura da BNCC; Etapa da Educação Infantil; A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular: Os Campos de Experiências; Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil; A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. A Etapa do Ensino Fundamental Anos Iniciais na BNCC e seus respectivos componentes curriculares. Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais, produção de textos nas séries iniciais: gênero da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos; Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Matemática: localização, espaço e forma; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos: divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedade. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medida e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequência e gráficos. História: expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Geografia: cartografia como meio de representação e leitura dos espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar. As diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências e os elementos naturais. A população e a cultura brasileira e maranhense. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação política administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte, meios de comunicação e atividades produtivas. Ciências: Planeta Terra. Dia e Noite. Estações do ano. As camadas da terra. Rochas.Fósseis. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e teias alimentares. Fotossíntese. Relações entre os seres humanos. Sistema do corpo humano. Estados físicos da matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação ciência-tecnologia-sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

Professor Nível III – Fundamental Ciências – Universo. Sistema solar. Planeta Terra. Atração gravitacional. Rotação e translação. Solo. Ar. Água. Ciclos Biogeoquímicos. Ecologia. Cadeias e Teias alimentares. Relações entre os seres vivos. Pirâmides de energia. Biomassa. Fotossíntese. Educação Ambiental. Sustentabilidade. Poluição. Biodiversidade. Tipos celulares. Organelas. Respiração Celular. Genética. Leis de Mendel. Hereditariedade. Ciclo Celular. Engenharia Genética. Biotecnologia. Classificação dos Seres Vivos. Características dos seres vivos, compreendendo sua reprodução, desenvolvimento e diferentes formas de locomoção, sustentação, respiração, circulação, digestão e excreção. Origem da vida. Evolução. Filogenética. Cladogramas. Sistemas do Corpo Humano. Hormônios. Homeostase. Agentes químicos das drogas. Drogas lícitas e ilícitas. Sexualidade. Identidade de Gênero. Orientação sexual. Sexo biológico. Saúde. Doenças. Alimentação. Características funcionais e nutricionais de alimentos. Relações étnico- raciais. Microscopia. Lentes. Espelhos. Luz. Reflexão. Refração. Ondas. Som. Força. Energia. Trabalho. Aceleração. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Calor. Transmissão de calor. Eletromagnetismo. Elementos químicos. Ligações químicas. Propriedades gerais e específicas da matéria. Substâncias. Misturas. Separação de misturas. BNCC – Ciências. História da Ciência. Experimentação no Ensino de Ciências. Atividades em Espaços Não-Formais de Ensino. Ensino de Ciências por investigação.

Professor Nível III – Fundamental Educação Física – Dimensões históricas da Educação Física e sua inserção nos currículos escolares. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociológicas aplicadas à Educação Física, ao esporte e ao lazer. Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar. Abordagens da Educação Física Escolar a partir dos anos 1980. A Educação Física no curso noturno. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. Materiais e equipamentos indispensáveis para o desenvolvimento de programas obrigatórios de Educação Física. Conteúdos da Educação Física - Jogos: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos jogos; grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular; Lutas: lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Ginásticas: de manutenção de saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; para os esportes, jogos e lutas; ginástica artística e rítmica desportiva; Danças: brasileiras; urbanas; eruditas e danças e coreografias associadas a manifestações musicais. Regras, aspectos técnicos e táticos dos esportes: atletismo, natação, futebol de campo, futsal, basquetebol, voleibol, handebol e esportes com bastões e raquetes. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Psicologia da aprendizagem, do desenvolvimento e do esporte. Regras e metodologia de ensino dos esportes adaptados. Treinamento desportivo: conceitos; capacidades físicas; princípios do treinamento e periodização. Diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança, do adolescente e do adulto; Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: Anatomia: Geral e musculoesquelética aplicada à Educação Física e ao esporte; Fisiologia: Geral e do Exercício; Biometria; Biomecânica; Nutrição e atividade física; Comportamento motor: Desenvolvimento motor; Controle motor; Aprendizagem motora. Psicomotricidade: conceitos básicos. Educação Física, esporte, saúde e qualidade de vida; Atividade Física para Grupos Especiais; Primeiros Socorros. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Elementos norteadores do planejamento em Educação Física escolar: plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Educação Física, esporte e mídia. Educação Física e as questões de gênero e sexismo. Ordenamentos legais da Educação Física escolar: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96). BNCC - Educação Física. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

Professor Nível III – Fundamental Geografia – Geografia: Representações cartográficas: tipos, simbologias, escalas e projeções. Orientação e localização geográfica: a bússola, o GPS e o sensoriamento remoto; linhas imaginárias, coordenadas geográficas; fusos horários. Domínios naturais do espaço geográfico mundial: camadas da Terra, a formação da superfície terrestre, agentes internos e ambientes naturais ameaçados. Formas do planeta Terra: formas de relevo e os agentes externos transformadores do relevo. Regionalização do espaço geográfico mundial: continentes e países, socioeconomia x desenvolvimento humano, regionalização e identidades étnicas e culturais, questões geopolíticas e sub-regionalizações. Instituições internacionais e a organização do espaço mundial. Globalização e a nova ordem mundial. Questões socioambientais no mundo: principais problemas, correntes ambientalistas e conferências internacionais. População mundial e movimentos migratórios. Organização do espaço antropizado: estrutura e dinâmica populacional; tecnologia, indústria e serviços, produção, circulação, consumo de bens; urbanização. Espaços urbanos e rurais: relações, composição, formas de ocupação, atividades produtivas e tendências atuais; características sociais e ambientais. Recursos minerais e fontes de energia. Industrialização. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, regionalização e situação político-administrativa, geologia, domínios naturais, domínios morfoclimáticos, ecossistemas, conservação ambiental, população e movimentos populacionais, atividades produtivas, transporte e meios de comunicação. BNCC - Geografia. Aspectos Históricos, Físicos, Econômicos, Populacionais e Culturais do Município de Imperatriz – MA.

Professor Nível III – Fundamental História – A História e o ofício do historiador. Tempos antigos: Civilizações orientais – egípcia, mesopotâmica, hebraica, persa e fenícia; Civilizações americanas; Civilizações clássicas – Grécia e Roma. Tempos medievais: Migrações e reinos germânicos; Império Carolíngio; Império Bizantino; Vikings, Magiares e Muçulmanos; Feudalismo; Igreja; Cruzadas; Renascimento urbano-comercial, Monarquias; Cultura; Crise do Feudalismo. Tempos modernos: Renascimentos; Estado Moderno; Reformas Religiosas; Expansão Marítimo-comercial Europeia; Conquista europeia da América; Mercantilismo; Absolutismo; Revoluções inglesas; Iluminismo e liberalismo; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independências americanas – América Espanhola, América Portuguesa, Estados Unidos. Tempos contemporâneos: Era Napoleônica; Revoluções Liberais; Guerra de Secessão; Imperialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Crise de 1929; Nazi-fascismo; Segunda Guerra Mundial; Globalização, Guerra Fria e Descolonização; Populismo; Nova ordem internacional. Brasil: Tempos Coloniais – Sentidos da colonização; Fundamentos da administração colonial portuguesa; Empresa canaveieira e agro exportação; Expansão territorial: mineração, pecuária, extrativismo; Formação da sociedade; Percursos políticos; Vida cultural. Brasil: Tempos Imperiais – Processo de independência da América lusa; Instituição e consolidação da Monarquia tropical – Primeiro Reinado, Regências e Revoltas, Segundo Reinado; Do Império à República. Brasil: Tempos Republicanos – República Oligárquica; Semana de Arte Moderna; Revolução de 1930; Golpe de 1937 e Era Vargas; Redemocratização; Governos militares no Brasil; Nova República; Panorama cultural a partir da década de 1960. Maranhão: Tempos Coloniais – Europeus na disputa pelo Maranhão – franceses, holandeses e portugueses; Colonização do norte da América portuguesa; Frentes de colonização; Ação missionária e colonização; Revolta de Bequimão; Maranhão pombalino e Companhia de Comércio; Vida



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

cultural. Maranhão: Tempos Imperiais – Maranhão em disputa e afirmação (Adesão do à Independência do Brasil, Guerra dos Três Bês, Setembrada, Balaiada); Escravidão e dinâmica social; Evolução econômica; Empreendimentos modernizantes e parque têxtil; Aspectos culturais (Manifestações populares, Cultura elitista, Atenas brasileira). Maranhão: Tempos Republicanos – Adesão do Maranhão à República; Crise da grande lavoura; Economia do babaçu; Revolução de 1930; Interventorias e Estado Novo; Vitorinismo; Conflitos pela terra – grilagem e êxodo rural; Aspectos culturais; Maranhão e nova ordem mundial – grandes projetos, conflitos agrários e reforma agrária. O ensino de História e BNCC.

Professor Nível III – Fundamental Inglês – Compreensão de textos verbais e não verbais sobre assuntos variados. Tipologia Textual. Características/elementos discursivos da língua inglesa: Gêneros e estrutura textuais, coesão e coerência. Conhecimento das estruturas do discurso da sintaxe, da morfologia e da semântica de Língua Inglesa. Emprego de palavras variáveis e invariáveis. O uso dos verbos: Regular and Irregular; Verb tenses; The simple tenses; The continuous tenses; The perfect tenses; Auxiliares; Modals; Imperative; Active and Passive Voices; Articles: Definite and Indefinite; Nouns: Formation of Plural: Regular and Irregular. The Possessive (Genitive) Case. Adjectives, Adverbs, Pronouns, Preposition, Conjunctions. Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa. BNCC – Língua Inglesa.

Professor Nível III – Fundamental Língua Portuguesa – Estudos linguísticos: Concepções de língua. Níveis de análise da língua: fonológicos, morfológicos e sintáticos. Aspectos lexicais, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos; Formação histórica da língua portuguesa. Gêneros discursivos e tipologias textuais. Variação linguística; Aspectos distintivos, linguísticos e extralinguísticos, do português do Brasil. Teorias de aquisição da linguagem oral e escrita. Estudos literários: Conceitos de literatura; Gêneros literários (da Antiguidade à Contemporaneidade). Manifestações populares da Literatura. Texto, contexto e intertextualidade. Especificidade da linguagem literária. Ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental: Métodos de ensino da língua e de literatura. Práticas de linguagem e leitura: estratégias cognitivas e estratégias de leitura. BNCC – Língua Portuguesa. Prática de análise linguística.

Professor Nível III – Fundamental Matemática – Raciocínio Lógico – Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações – Problema). Sistema de numeração decimal e não decimal. Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Equações fracionárias e literais. Função: domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D’Alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. O seno, o cosseno e o cálculo das medidas em um triângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. BNCC - Matemática.

GRUPO II – NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO/TÉCNICO

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa – Compreensão e Interpretação de textos. O texto e os mecanismos de coerência e coesão. Tipologia e gêneros textuais. Funções da linguagem. Variação de registro e norma linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções no período simples, sintaxe do período composto, sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Linguagem figurada: figuras de linguagem, figuras de pensamento e figuras de construção. Elementos de semântica: significação das palavras no contexto, polissemia. Pontuação e o entendimento do texto. Regras de acentuação.

Noções de Informática – O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.

História e Geografia do Município – Aspectos sobre a História e Geografia de Imperatriz – MA. Dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e demais informações de domínio público oficiais fornecidas por órgãos públicos acerca dos aspectos históricos e geográficos do Município. Aspectos históricos sobre os Símbolos Municipais (Lei Municipal nº 346/1985, aditivada



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

pela Lei Ordinária Municipal nº 1.389/2010). Lei Municipal 370/85-GAB. (Conforme previsões contidas nas Leis Ordinárias Municipais nº 1.346/2010 e 1738/2018)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Pedagogo Educação – A educação na Constituição Brasileira. A LDB nº 9394/96 e suas alterações. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Gestão do sistema de ensino: estrutura organizacional, os níveis e modalidades. As diversas tendências pedagógicas e suas implicações no processo ensino aprendizagem. O Planejamento de ensino: dimensão técnica e etapas. Concepções de currículo e seus fundamentos. A avaliação: dimensões institucional, educacional e de ensino-aprendizagem. A identidade da pedagogia e áreas de atuação do pedagogo. Projeto Político Pedagógico e as ações pedagógicas. O trabalho docente e a interação professor e aluno na construção do conhecimento. Novas tecnologias de informática aplicadas à educação. Princípios teórico-metodológicos da educação à distância. A educação de jovens e adultos e a educação especial. Política de Educação Inclusiva. Formação continuada de docentes e de especialistas em educação.

Psicopedagogo – Fundamentos da Psicopedagogia: Conceitos e histórico. Fundamentos teóricos. Diferença entre atuação clínica e institucional. Psicopedagogia, família e escola. Aspectos legais da Educação Especial. Código de Ética. Educação inclusiva. Teorias da Aprendizagem. Avaliação e intervenção psicopedagógica na escola: Entrevista, observação e registro. Direcionamento e encaminhamentos. Relatório escolar; Técnicas de avaliação na Escola. Atividades direcionadas. Apoio técnico-pedagógico à equipe escolar. Reuniões de pais e espaço informativo. Orientações familiares. Prática de jogos e atividades lúdicas como recurso de intervenção psicopedagógica escolar. Evolução da leitura e da escrita. Processo de alfabetização. Construção do raciocínio lógico matemático. Os Transtornos da Aprendizagem Específicos: Dislexia, Discalculia e Disgrafia; Desenvolvimento da linguagem. Alterações da linguagem; Implicações no processo de aprendizagem.

GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa – Compreensão e Interpretação de textos. O texto e os mecanismos de coerência e coesão. Tipologia e gêneros textuais. Funções da linguagem. Variação de registro e norma linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções no período simples, sintaxe do período composto, sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Linguagem figurada: figuras de linguagem, figuras de pensamento e figuras de construção. Elementos de semântica: significação das palavras no contexto, polissemia. Pontuação e o entendimento do texto. Regras de acentuação.

Noções de Informática – O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.

História e Geografia do Município – Aspectos sobre a História e Geografia de Imperatriz–MA. Dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e demais informações de domínio público oficiais fornecidas por órgãos públicos acerca dos aspectos históricos e geográficos do Município. Aspectos históricos sobre os Símbolos Municipais (Lei Municipal nº 346/1985, aditivada pela Lei Ordinária Municipal nº 1.389/2010). Lei Municipal 370/85-GAB (Feriados Municipais). Limites Geográficos (Definição da área urbana de Imperatriz. Lei Municipal nº 923/200). (Conforme previsões contidas nas Leis Ordinárias Municipais nº 1.346/2010 e 1738/2018)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cirurgião Dentista – Buco Maxilo – Anamnese e exame clínico em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial (CTBMF). Exames complementares de interesse em CTBMF. Diagnóstico por imagem em CTBMF. Anatomia, embriologia e histologia do sistema estomatognático. Microbiologia de interesse em odontologia. Terapêutica medicamentosa e farmacologia em CTBMF. Cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial em odontopediatria, Cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial em pacientes portadores de necessidades especiais. Anestesiologia em odontologia (com ênfase em cirurgia oral maior e menor). Emergências médicas em odontologia. Urgências odontológicas. Primeiros socorros. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias em tecidos moles e duros do sistema estomatognático. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias endodônticas e periapicais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias periodontais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias das glândulas salivares. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias e desordens da ATM. Dores orofaciais. Noções de oclusão. Princípios de técnica cirúrgica. Princípios de exodontia simples e complicada. Técnicas cirúrgicas das exodontias. Noções de cirurgia ortognática. Cirurgias parendodônticas. Cirurgias pré-protéticas. Prevenção e tratamento das complicações cirúrgicas. Pré e pós operatório. Princípios e tratamento das infecções odontogênicas. Osteorradionecrose e osteonecrose por bisfosfonatos. Avaliação e atendimento inicial ao paciente politraumatizado. Traumatismo e tratamento aos tecidos moles. Diagnóstico, semiologia e tratamento das fraturas dentoalveolares. Diagnóstico, semiologia e tratamento das fraturas maxilofaciais. Noções em implantodontia. O uso do laser em odontologia. Políticas



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

de Saúde Pública: evolução das políticas de saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde – SUS: Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, 28 de dezembro de 1990. Estratégia Saúde da Família. Epidemiologia das doenças bucais. Educação para a saúde e métodos preventivos. Biossegurança em odontologia. Assepsia e antisepsia. Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos odontológicos. Limpeza e desinfecção do ambiente odontológico. Ergonomia em odontologia. Código de ética odontológico.

Cirurgião Dentista – Clínico Geral – Exame da cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares. Diagnóstico por imagem em odontologia. Anatomia, embriologia e histologia do sistema estomatognático. Microbiologia de interesse em odontologia. Fisiopatologia da mastigação e A.T.M. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Doenças bucais como fator de risco para doenças sistêmicas. Diagnóstico, semiologia e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias em tecidos moles e duros do sistema estomatognático. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias endodônticas e periapicais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias periodontais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias das glândulas salivares. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias e desordens da ATM. Dores orofaciais. Noções de oclusão. Princípios de técnica cirúrgica. Princípios de exodontia simples e complicada. Indicações e contra-indicações de exodontias. Técnicas cirúrgicas das exodontias. Prevenção e tratamento das complicações cirúrgicas. Pré e pós-operatório. Princípios e tratamento das infecções odontogênicas. Osteorradionecrose e osteonecrose por bisfosfonatos. Traumatismo e tratamento aos tecidos moles. Diagnóstico, semiologia e tratamento das fraturas dentoalveolares. Noções de traumatologia bucomaxilofacial. Preparo cavitário. Materiais odontológicos. Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. Anestésias locais em odontologia. Noções de Odontopediatria. Noções de ortodontia. Noções de implantodontia. Atendimento odontológico ao paciente portador de necessidades especiais. O uso do laser na odontologia. Afição do instrumental odontológico. Primeiros socorros. Emergências médicas em odontologia. Urgências odontológicas. Métodos de prevenção da cárie dental e das doenças periodontais. Políticas de Saúde Pública: evolução das políticas de saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde - SUS: Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, 28 de dezembro de 1990. Estratégia Saúde da Família. Epidemiologia das doenças bucais. Educação para a saúde. Biossegurança em odontologia. Assepsia e antisepsia. Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos odontológicos. Limpeza e desinfecção do ambiente odontológico. Ergonomia em odontologia. Código de ética odontológico.

Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais – Conceito, classificação, abordagem e atendimento odontológico a pacientes com necessidades comportamentais (distúrbio de conduta, distúrbios psiquiátricos), físicas (sensoriais, traumáticas e congênitas), sindrômicas ou genéticas (endócrinas e metabólicas, respiratórias, cardiocirculatórias, hematológicas e renais), sistêmicas (musculoesqueléticas, neoplásicas, imunológicas, neurológicas, reumatológicas, gastrointestinais, dermatológicas e infectocontagiosas), poligênicas (fenda labial e palatina, defeitos do tubo neural) e outras, como, senilidade, gravidez, radioterapia e quimioterapia. Abordagem e atendimento odontológico sob contenção física, mecânica e/ou química a nível ambulatorial. Atendimento odontológico a pacientes portadores de necessidades especiais em âmbito hospitalar. Exame da cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares. Diagnóstico por imagem em odontologia. Microbiologia de interesse em odontologia. Diagnóstico, semiologia e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias em tecidos moles e duros do sistema estomatognático. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias endodônticas e periapicais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias periodontais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias das glândulas salivares. Diagnóstico, semiologia e tratamento das patologias e desordens da ATM. Dores orofaciais. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Doenças bucais como fator de risco para doenças sistêmicas. Noções de oclusão. Indicações e contra-indicações de exodontias. Técnicas cirúrgicas das exodontias. Prevenção e tratamento das complicações cirúrgicas. Pré e pós-operatório. Princípios e tratamento das infecções odontogênicas. Osteorradionecrose e osteonecrose por bisfosfonatos. Noções de traumatologia bucomaxilofacial. Preparo cavitário. Materiais odontológicos. Farmacologia, terapêutica e interações medicamentosas. Anestésias locais em odontologia. O uso do laser na odontologia. Primeiros socorros. Emergências médicas em odontologia. Urgências odontológicas. Métodos de prevenção da cárie dental e das doenças periodontais. Políticas de Saúde Pública: evolução das políticas de saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde - SUS: Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, 28 de dezembro de 1990. Estratégia Saúde da Família. Epidemiologia das doenças bucais. Educação para a saúde. Biossegurança em odontologia. Assepsia e antisepsia. Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos odontológicos. Limpeza e desinfecção do ambiente odontológico. Ergonomia em odontologia. Código de ética odontológico.

Enfermeiro – Administração em Enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica e Materno-Infantil. Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto e Idoso. Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material. Cuidados de Enfermagem em atendimento pré-hospitalar em emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas, obstétricas, psiquiátricas, pediatras e no trauma. Assistência de Enfermagem em doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica. Farmacologia em Enfermagem. Saneamento Básico. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Enfermeiro do Trabalho – Sistema de Saúde Brasileiro. Lei do Exercício do Profissional da Enfermagem. Política Pública de Atenção à Saúde do Trabalhador. Aspectos Conceituais da Saúde do Trabalhador. Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho NR-4. Programa de prevenção de riscos ambientais NR-9 (PPRA). Ergonomia aplicada ao trabalho NR-17. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde NR-32. Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador. Profissional de Enfermagem do Trabalho. Legislação em Saúde e Previdência Social. NR-5 – CIPA, NR-7 – PCMSO, Biossegurança, Acidentes de Trabalho – CAT. Higiene e Segurança no Trabalho. Toxicologia Ambiental e Ocupacional. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Farmacêutico – Central de Abastecimento Farmacêutico: organização de almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo;



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

sistema de compra; sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo; sistema de distribuição de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Farmácia hospitalar: estrutura, conceito, objetivos, manipulação de fórmulas oficiais e magistrais, controle de qualidade, métodos de esterilização; Misturas intravenosas, nutrição parenteral. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos – métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Farmacoepidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica; vias de administração, absorção, metabolismo, biotransformação e eliminação. Farmacodependência e Farmacovigilância. Serviços/centros de informação de medicamentos. Participação do Farmacêutico dentro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. Legislação Farmacêutica: Portarias MS 3.916, de 30/10/1998; 2.616, de 12/05/1998; 344, 12/05/1998; Lei 6.360, de 23/09/1976; Código de Ética Farmacêutica (Resolução CFF 596, de 21/02/2014); Resoluções do CFF 579, 26/07/2013; 300, de 30/01/1997; 308, de 02/05/1997. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Organização e princípios do SUS, Constituição Federal artigos 196 a 200.

Fisioterapeuta – Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos. Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria: pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica: pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Fonoaudiólogo – Neuroanatomofisiologia da fala, fonoarticulação, deglutição e audição. Fala e linguagem oral e escrita: desenvolvimento (etapas e aspectos). Distúrbios (desenvolvimentais, adquiridos, neurológicos, estruturais). Avaliação e terapia. Voz: distúrbios (funcionais, organofuncionais, orgânicos, neurológicos, endocrinológicos, psiquiátricos, por câncer de cabeça e pescoço, congênitos). Avaliação e terapia. Laringectomias: tipos; possibilidades de reabilitação, uso de válvula de fala e prótese fonatória. Deglutição: desenvolvimento; distúrbios; avaliação e terapia. Disfagias: diagnóstico, tipos, evolução, avaliação e terapia. Motricidade orofacial: distúrbios; avaliação e terapia. Fonoaudiologia hospitalar: atendimento no leito, em ambulatório, UTI neonatal, pediátrica e geral. Fonoaudiologia estética: avaliação e atendimento na área de estética facial. Aperfeiçoamento vocal e de comunicação. Audiologia: desenvolvimento da audição; exames audiológicos (audiometria, imitanciometria); avaliação audiológica na criança e no adulto; exames eletrofisiológicos. Processamento auditivo: avaliação, indicações e reabilitação. Próteses auditivas: tipos, indicação, seleção e adaptação. Implante coclear: critérios de indicação e encaminhamento, habilitação e reabilitação. Audiologia educacional: estratégias, métodos e abordagens de reabilitação do deficiente auditivo; desenvolvimento de linguagem na criança deficiente auditiva; comunicação e deficiência auditiva. Libras. Saúde pública: inserção da Fonoaudiologia na saúde pública; coletividade e Fonoaudiologia; possibilidades de atuação do fonoaudiólogo na saúde pública; SUS e Fonoaudiologia. Atribuições do fonoaudiólogo na escola; assessoria e consultoria fonoaudiológica; orientação à família e aos cuidadores. Ética profissional: atribuições do fonoaudiólogo; código de ética do profissional fonoaudiólogo.

Médico Especialista – Anestesiologista – Preparo pré-anestésico. Equilíbrio Hidroeletrólítico. Reposição e transfusão. Anestesia Venosa. Anestesia inalatória-farmacocinética e farmacodinâmica. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnóides. Bloqueios periféricos. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em urgências. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Complicações de anestesia. Recuperação anestésica. Parada Cardíaca e reanimação cardiorrespiratória e cerebral. Anestesia, transplantes e diagnóstico de morte encefálica. Farmacologia Aplicada e Anestesiologia. Física em Anestesia e equipamentos de Anestesia. Anestesia em recém-nascidos. Anestesia para obstetrícia e ginecologia e para cirurgia torácica. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Angiologista – Avaliação clínica do paciente vascular: anamnese e exame físico do sistema arterial, do sistema venoso e do sistema linfático. Avaliação complementar do paciente vascular: ultrassom vascular, angiotomografia e angioressonância, angiografias vasculares. Dissecção aguda de aorta e Obstruções arteriais agudas; Diagnóstico e tratamento de: aneurismas arteriais, aneurismas de aorta abdominal, obstrução arterial aguda, traumatismos vasculares, doença carotídea extracraniana, varizes de membros inferiores, trombose venosa profunda, tromboembolismo pulmonar, linfangites e erisipelas, úlceras de perna, pé diabético, hemangiomas, malformações vasculares, fístulas arteriovenosas, vasculites. Anticoagulantes, antiagregantes e vasodilatadores. Intervenções e procedimentos: acesso permanente para diálise e oncologia, acesso venoso central, filtro de veia cava, embolizações arteriais, cateterização arterial, conceitos de intervenções endovasculares. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Cardiologista – Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Método Diagnóstico: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Marca-passos



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ n°. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n°. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

artificiais. Endocardite infecciosa, doenças do pericárdio e doenças da aorta. Embolia pulmonar, hipertensão pulmonar, cor pulmonar, infecções pulmonares. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Cirurgião Geral – Considerações fundamentais: pré e pós-operatório. Repostas endócrinas e metabólicas aos traumas. Reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma. Politraumatismo. Choque. Infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. Queimaduras. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia. Anestesia. Cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica. Ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo. Tireoide e paratireoide. Parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Fígado e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Obstrução intestinal – diagnóstico e tratamento. Úlcera péptica perfurada: diagnóstico e tratamento. Colecistite aguda: diagnóstico e tratamento. Apendicite aguda: diagnóstico e tratamento. Diverticulite do sigmoide: diagnóstico e tratamento. Câncer gástrico: diagnóstico e tratamento. Câncer do cólon: diagnóstico e tratamento. Hemorragia digestiva alta: diagnóstico e tratamento. Hemorragia digestiva baixa: diagnóstico e tratamento. Pancreatite aguda: diagnóstico e tratamento. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Cirurgião Pediátrico – Cuidados pré, trans e pós-operatórios da criança. Metabolismo cirúrgico em pediatria. Anomalias congênitas da face. Anomalias congênitas do pescoço. Cirurgia da tireoide na criança. Torcicolo. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. Hérnias do diafragma. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. Empiema e outras doenças infecciosas cirúrgicas da criança. Anomalias da região inguinal na criança. Anomalias da parede abdominal na criança. Trauma abdominal na criança. Anomalias congênitas do trato biliar. Cirurgia do pâncreas na criança. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. Anomalias congênitas do intestino delgado. Duplicações do trato digestivo. Invaginação intestinal na criança. Apendicite. Enterite necrosante. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. Anomalias anorretais. Infecção urinária na criança. Anomalias congênitas do trato urinário superior. Anomalias congênitas do trato urinário inferior. Extrofia vesical. Hipospádia. Intersexo. Oncologia pediátrica. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. Hemangiomas e linfangiomas. Vias de acesso vascular. Estomias do trato gastrointestinal e urinário. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Endocrinologista – Doenças metabólicas. Distúrbio dos carboidratos. Distúrbios do metabolismo lipídico. Doenças do armazenamento lipídico. Erros inatos do metabolismo dos aminoácidos. Distúrbios do metabolismo da purina e da pirimidina. Porfiria. Acatasia. Doença de Wilson. Hemonomatose. Deficiência de fósforo e hipofosfatemia. Distúrbios do metabolismo do magnésio. Distúrbios hereditários do tecido conjuntivo. Proteinose lipídica. Síndrome de Werner. Síndromes associadas ao hipogonadismo e anormalidades congênitas. Endorfinas e encefalinas. Prostaglandinas, tromboxane A2 e leucotrianos. Hipófise anterior. Hipófise posterior. A pineal. A tireoide. Córtex adrenal. Os testículos. Os ovários. Hirsutismo. As glândulas paratireoides. Distúrbios poliglandulares. A medula suprarrenal e o sistema nervoso simpático. Síndrome carcinoide. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Gastroenterologista – Esôfago: doença do refluxo gastroesofágico/esofagite de refluxo, esôfago de Barrett, problemas da motilidade esofágica e hérnia de hiato, tumores. Estômago e duodeno: gastrite; úlcera péptica gastroduodenal, hemorragia digestiva alta, impacto da cirurgia bariátrica, tumores; Intestino delgado: má absorção intestinal, doenças inflamatórias agudas intestinais, doenças inflamatórias crônicas intestinais, patologia vascular dos intestinos, tumores. Intestino grosso: diarreia, constipação e fecaloma/obstrução intestinal, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa inespecífica, doença de CROHN, colite microscópica, colite pseudomembranosa, parasitoses intestinais, hemorragia digestiva baixa, doenças vasculares do trato gastrointestinal, tumores, pólipos colônicos, rastreamento do câncer de cólon. Fígado: abordagem a testes hepáticos anormais, doenças metabólicas, álcool e fígado, hepatites por vírus (agudas e crônicas), hepatite autoimune, lesão hepática induzida por drogas, doença hepática gordurosa não alcoólica, hepatites fulminantes, hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, peritonite bacteriana espontânea, encefalopatia hepática, síndrome hepatorenal, tumores. Vias biliares: discinesia biliar, litíase biliar, colangites, tumores; Pâncreas: pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos pancreáticos, tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni, doença de Chagas, peritonites. Abordagem dos principais sintomas em gastroenterologia: dor abdominal, disfagia, dispepsia, náuseas e vômitos, obstipação intestinal, diarreia, icterícia, corpo estranho no trato gastrointestinal, ingestão cáustica. Suporte nutricional em gastroenterologia; Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia funcional, cólon irritável. Diagnóstico em gastroenterologia: endoscopia, colonoscopia, biópsias, radiologia do aparelho digestivo, ultrassonografia do aparelho digestivo; Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da D-Xilose, testes respiratórios. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Gastroenterologista Pediátrica – Refluxo Gastroesofágico. Diarreia Aguda. Diarreia Crônica. Doença Celíaca. Dor Abdominal Crônica. Alergia ao Leite de Vaca. Intolerância à Lactose. Doença Péptica e Dispepsia. Doença Inflamatória Intestinal.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

Síndrome do Intestino Irritável. Constipação Crônica. Colestase em Criança. Pancreatite. Hepatites Agudas; Doença Hepática Crônica. Doenças Metabólicas do Fígado na Infância. Prebióticos. Probióticos. Distúrbios da Motilidade Digestiva. Métodos Diagnósticos em Gastroenterologia Pediátrica. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Hematologista – Hematologia Geral: o sangue e sua formação; eritrócitos e leucócitos; hemograma; medula óssea. Eritrócito, fisiologia e metabolismo Granulócitos, linfócitos monócitos, macrófagos; anomalias leucocitárias; policitemias primária e secundárias; porfirias, anemias; Doenças proliferativas da linhagem Mieloide; Síndromes Mielodisplásticas (SMD); Doenças proliferativas da linhagem linfóide; proliferações da linhagem mononuclear fagocitária. Farmacologia e toxicidade das drogas antineoplásticas. Hemostasia; doenças hemorrágicas; púrpuras plaquetária; coagulopatias; trombose-trombofilia. Emergências hematológicas. Preparação e uso clínico de hemocomponentes. Transplante de medula óssea. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Infectologista – Terapia antimicrobiana. Infecções do trato urinário. Infecções do trato respiratório. Infecções do trato cardiovascular. Infecções do Sistema Nervoso Central (SNC). Infecções de pele e tecidos moles. Infecções do trato gastrointestinal (TGI). Infecções ósseas e de articulações. DST - AIDS. Infecções nosocomiais. Infecções em pacientes imunossuprimidos. Doenças exantemáticas. Epidemiologia e prevenção de infecções em profissionais da saúde. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Intensivista – Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas pérvias; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; troca de cânula de traqueostomia já estabelecida no paciente; uso dos dispositivos de ventilação supra-glóticos como a máscara laríngea; cricotireoidostomia por punção; cardioversão; desfibrilação e reanimação cardiopulmonar. Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorrespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Guillain-Barré; miastenia gravis. Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. Gravidez e UTI: eclampsia e pré-eclâmpsia; síndrome HELLP. Nutrição em UTI: enteral; parenteral: terapia nutricional em doenças específicas. Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital. A importância do trabalho da equipe em UTI. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Nefrologista – Distúrbios hidroeletrólíticos. Distúrbios acidobásicos. Glomerulopatias. Infecção urinária. Insuficiência renal crônica. Insuficiência renal aguda. Nefrolitíase. Hipertensão arterial sistêmica. Emergências hipertensivas. Terapia renal substitutiva. Nefropatia diabética. Drogas e rim. Rim e gravidez. Transplante renal. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Nefrologista Pediatra – Fisiologia renal. Patologia renal. Aspectos genéticos das doenças do trato urinário. Glomerulopatias agudas e crônicas, primárias e secundárias. Acometimento renal em vasculites e doenças imunomediadas. Nefrolitíase. CAKUT (anomalias congênitas do trato urinário). Nefrites túbulo-intersticiais. Nefropatias associadas as doenças sistêmicas não imunomediadas: HAS, diabetes, anemia falciforme, obesidade. Hipertensão arterial primária e secundária. Síndrome hepatorenal e síndrome cardiorrenal. Distúrbios eletrolíticos e ácido-básicos. Indicação e interpretação de exames laboratoriais e de imagem em nefrologia. Insuficiência renal aguda e crônica. Síndrome hemolítico-urêmica e microangiopatias trombóticas. Prevenção e diagnóstico da doença renal crônica. Tratamento conservador da doença renal crônica. Complicações associadas à doença renal crônica terminal. Terapias renais substitutivas. Imunologia do transplante renal. Imunossupressão e preparo do paciente transplantado. Complicações agudas e crônicas do transplante renal. Ética e bioética. Farmacologia aplicada à nefrologia. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

Médico Especialista – Neurocirurgião – Embriologia, anatomia e fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico. Métodos de diagnóstico em Neurocirurgia. Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas. Traumatismo cranioencefálico e raquimedular (diagnóstico e tratamento). Síndrome da hipertensão intracraniana (fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento). Acidente vascular encefálico isquêmico e hemorrágico (fisiopatologia, diagnóstico e tratamento). Aneurismas cerebrais e M.A.V. do Sistema nervoso central. Tumores (intracranianos, osseos, orbitários, selares e raquimedulares) no adulto e na infância. Mal formações congênitas do SNC. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Dor (fisiopatologia e tratamento). Neurocirurgia funcional. Hidrocefalias no adulto e na infância. Lesões traumáticas e neoplásicas de nervos periféricos. Espondilopatias e discopatias. Cuidados pré e pós operatórios em neurocirurgia. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Neurologista – Neurofarmacologia - conhecer os fármacos que atuam no Sistema Nervoso Central e Periférico: suas indicações terapêuticas, mecanismo de ação, meia vida/posologia e principais efeitos colaterais. Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaleias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Doenças Desmielinizantes e outras doenças autoimunes do sistema nervoso. Síndromes Neuropsiquiátricas. Conhecer as complicações neurológicas de doenças sistêmicas: Hipertensão Arterial. Diabetes Mellitus, Insuficiência renal, Insuficiência Hepática, Alterações Endócrinas - Tireóide, Adrenal, Hipófise, Doenças reumáticas. Distúrbios hidro eletrolítico, Desnutrição. Complicações Neurológicas das intoxicações por drogas lícitas e ilícitas e metais pesados, bem como outros compostos como organofosforados. Transtornos do movimento. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquidocefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados. Algias craniofaciais. Comas. Fisiopatologia do sono. Traumatismos crânio-encefálicos. Traumatismos raquimedulares. Síndrome de hipertensão intracraniana. Tumores intracranianos. Tumores intrarraqueanos. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Miopatias. Neuropatias periféricas. Infecções do sistema nervoso. Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil. Acidentes vasculares do encéfalo e da medula. Fisiopatologia da motricidade. Fisiopatologia da sensibilidade. Síndromes corticais. Síndromes do tronco cerebral. Síndromes medulares. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Oftalmologista – Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares. Anomalias de refração. Correção das ametropias. Afecções da conjuntiva da córnea e da esclera. Afecções do trato uveal. Irites, iridoclitites e coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico e perimetria. Glaucoma crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e sublocações. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumores e descolamento. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais. Cirurgia da órbita. Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas lesões do simpático. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes, hipertensão arterial e hanseníase. Conjuntivite neonatal. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Ortopedista – Patologias do joelho, quadril, tornozelo, pé, ombro, cotovelo, mão, coluna vertebral. Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança; mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em ortopedia. Lesões tumorais e pseudotumorais, na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RNM, US. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Otorrinolaringologista – A faringe: aspectos gerais, processos inflamatórios e complicações. A laringe: aspectos gerais, processos inflamatórios e complicações. O nariz e seios paranasais. O ouvido externo. O ouvido médio. Complicações otológicas e rinosinusais. Semiologia da função auditiva. Semiologia da função vestibular. Interpretação dos resultados na avaliação audiológica (características comportamentais e audiométricas das perdas auditivas, classificação das perdas auditivas quanto à topografia e grau, configuração dos achados audiométricos). Prótese auditiva (características físicas e eletroacústicas; moldes auriculares; avaliação, prescrição e indicação; aconselhamento e orientação). Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ n.º 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n.º 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

Médico Especialista – Pediatra – Morbimortalidade da infância: aleitamento materno e alimentação na infância. Crescimento e desenvolvimento normais e seus desvios. Imunizações (incluindo calendário de vacinação). Afecções cardiopulmonares. Afecções do aparelho digestivo. Diarreia (tratamento). Afecções do aparelho geniturinário. Doenças infecciosas e parasitárias. Encefalopatias crônicas não evolutivas. Tumores do SNC na infância e hipertensão intracraniana. Epilepsia. Urgência em neurologia infantil. Traumatismos cranioencefálicos e raquimedulares. Síndrome de maus-tratos. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Pneumologista – Anatomia do Pulmão. Mecanismo de defesa do aparelho respiratório. Diagnóstico clínico. Diagnóstico radiológico. Tomografia computadorizada do tórax. Ressonância magnética e ultrassonografia. Métodos diagnósticos não invasivos. Função pulmonar. Métodos invasivos de diagnóstico. Diagnóstico broncoscópico, tabagismo e doenças pulmonares. Infecções das vias respiratórias superiores, pneumonias, bronquiectasias. Abscesso de pulmão. Pneumonias da infância, pneumonias no período neonatal. Antimicrobianos nas infecções pulmonares. Pneumopatias nos imunocomprometidos. Tuberculose, manifestações pulmonares na AIDS. Pneumopatias nas helmintíases e protozooses. Micoses pulmonares, broncopneumonias eosinofílicas. Asma brônquica. Manifestações torácicas do refluxo gastroesofágico. Fibrose cística. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Distúrbios respiratórios do sono. Reabilitação pulmonar. Fisioterapia respiratória. Metástases torácicas. Síndromes paraneoplásicas. O pulmão nas hemopatias malignas. Nódulo pulmonar solitário. O pulmão do paciente cirúrgico. Carcinoma brônquico. Tratamento cirúrgico do carcinoma brônquico. Outras neoplasias do pulmão. Cirurgia redutora do volume pulmonar. Transplante pulmonar. Mesotelioma pleural. Infiltrações pulmonares difusas. Colagenoses. Vasculites. Sarcoidose. Doenças respiratórias ocupacionais. Proteínose alveolar. Fibrose pulmonar. Idiopática. Síndrome de angústia respiratória do adulto (SARA). Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica. Alterações circulatórias do pulmão. Tromboembolismo pulmonar. Cor pulmonale crônico. Hipertensão pulmonar. Derrames pleurais. Penumotórax. Empiema pleural. Mediastino. Diafragma. Pneumopatias latrogênicas. Traumatismos torácicos. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Psiquiatra – Concepção psicossomática/psicoimunologia (depressão-Câncer). Terapias da personalidade e psicopatologia. Observação Psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. Transtornos mentais orgânicos. Alcoolismo. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtorno do Humor. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes. Terapêuticas biológicas em Psiquiatria. Transtornos emocionais e do comportamento, com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Saúde mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria hospitalar. Psicofarmacologia. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Radiologista – Física das radiações. Efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica, controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax: doenças pleuro-pulmonares. Massas Torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo: métodos e patologias mais comuns. Abdômen agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho Urinário: imagenologia do aparelho urinário. Método. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. Mastoides. Sistema musculoesquelético: imagenologia das lesões ósteo-músculo articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumorais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita - seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do SNC, TCE, AVC em pediatria. Mamografia: técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. Radiologia intervencionista (noções básicas, indicações e análises). Densitometria óssea (noções básicas, indicações e análises). Sistema cardiovascular. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Reumatologista – Diagnóstico e tratamento de: artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica, miopatias inflamatórias sistêmicas, doença mista do tecido conjuntivo, vasculites sistêmicas, espondiloartropatias soronegativas e artrites reativas, doenças microcristalinas, artrites infecciosas, osteoartrose, doenças da coluna vertebral, fibromialgia e osteoporose. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Drogas em reumatologia. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Especialista – Segurança do Trabalho – Noções gerais de Medicina. Bases Históricas da Patologia do Trabalho. Bioestatística e epidemiologia relacionadas à saúde do trabalhador. Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). Noções de atividade e carga de trabalho. Previdência Social: funcionamento e legislação. Noções de legislação acidentária. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Benefícios e serviços da Previdência Social aplicados aos acidentados do trabalho. Auxílio-acidente e auxílio-doença. Reabilitação profissional. Perfil profissiográfico previdenciário (PPP). Aposentadoria especial. Insalubridade e Periculosidade. Laudos Técnicos das condições do ambiente de trabalho (LTCAT). Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP). C.L.T: Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, artigos 154 a 201. Portaria n. 3.214 de



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ n°. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n°. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

08.06.78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações posteriores. Normas Regulamentadoras (NR) em segurança e medicina do trabalho (NR 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 24, 32, 33, 35 e 36). Agentes químicos e riscos à saúde. Noções de toxicologia. Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes biológicos e riscos à saúde. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao uso de álcool e às drogas). Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissional, câncer de pele, perda auditiva induzida pelo ruído ocupacional (PAIRO), hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho osteoarticular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras relacionadas ao trabalho). Câncer ocupacional. Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Imunização e vacinação na prevenção das doenças infecciosas: perspectiva da Medicina do Trabalho. Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em instituições. Noções de ergonomia e melhoria das condições de trabalho. Conhecimento sobre etiologia das LER/DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e potenciais aplicações em saúde do trabalhador. Social e os aspectos de segurança e saúde no trabalho - SST eventos e tabelas pertinentes a SST, prazos e informações para a receita Federal do Brasil. Código de Ética Médica vigente. SUS: princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em instituições. Programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO. Programa de prevenção de riscos ambientais - PPRa. Sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho: normalização e certificação. NOAS (Norma Operacional de Assistência à Saúde) e seus objetivos. Política de inclusão da pessoa com deficiência (PcD) no ambiente de trabalho. Doenças da modernidade e o trabalho no século XXI. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Generalista – Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Atualidades sobre Medicina Geral. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Médico Generalista – PSF – Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Atualidades sobre Medicina Geral. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

Médico SAMU Regulador / Intervencionista – Ressuscitação cardiopulmonar, abordagem inicial do paciente grave, SBV, SAVC, insuficiência respiratória aguda, hipotensão e choque, coma e rebaixamento do nível de consciência, anafilaxia, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana aguda/infarto agudo do miocárdio, arritmias cardíacas, tromboembolismo pulmonar, emergências hipertensivas e abordagem inicial do paciente com hipertensão arterial, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, sangramento digestivo alto e baixo, insuficiência hepática, abordagem do paciente com ascite, diarreias, pancreatite, insuficiência renal aguda e crônica, pielonefrite aguda, nefrolitíase, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, diabetes mellitus, doenças da tireoide, anemias, distúrbios da coagulação, neoplasias hematológicas, artrites agudas, gota, artrite séptica, osteoartrose, cefaleias, crise convulsiva/epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, crises de pânico, depressão grave, tentativa de suicídio, intoxicações exógenas, sarampo, varicela, difteria, tétano, doenças sexualmente transmissíveis, HIV-AIDS, dengue, Zika, febre amarela, malária, doença meningocócica, escabiose/pediculose, eczemas, Stevens-Johnson/necrólise epidérmica tóxica, doença inflamatória pélvica, intercorrências no ciclo gravídico puerperal, fraturas em geral/principais fraturas, entorses e luxações, atendimento inicial ao paciente com trauma, traumas (cranioencefálico, torácico, abdominal, raquimedular, músculo-esquelético, de face e pescoço e da pelve e dos membros), abdome agudo, apendicite, hérnias abdominais, obstrução intestinal, feridas cirúrgicas, politrauma (traumatismos não-intencionais, violência e suicídio), manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado, biossegurança e segurança do cenário, trauma com múltiplas vítimas (triagem, prioridade de atendimento e transporte), ABCDE do trauma, queimaduras, afogamentos, mordedura e picada de animais peçonhentos, código de ética profissional, acolhimento e classificação de risco na área de saúde, processos de regulação médica nas urgências/emergências. Central de Regulação Médica das Urgências. Componente da Rede de Atenção às Urgências. Estruturação e Operacionalização das Centrais SAMU192. Política Nacional de Atenção às Urgências/ Rede de Atenção às Urgências. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Nutricionista – Introdução ao estudo da nutrição. Etapas do processo de nutrição. Metabolismo e cálculo energético, Bioquímica e metabolismo dos macro-nutrientes; recomendações nutricionais; fatores que interferem na biodisponibilidade de nutrientes. Dietas equilibradas e dietas não convencionais Alimentos Funcionais. Alimentos para fins especiais. Alimentos diet e light. Princípios de farmacologia geral e alterações metabólicas, interações medicamentosas e medicamentos-nutrientes. Conceito e classificação das drogas quanto à origem e utilização. Farmacocinética e farmacodinâmica. Conceito e objetivos da higiene dos alimentos. Prevenção e controle das principais doenças veiculadas por alimentos. Método APPCC (análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle). Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação: procedimentos de higienização nas Unidades de Alimentação e Nutrição. Sistemas de controle da qualidade sanitária dos alimentos; avaliação da qualidade dos alimentos. Tecnologia de alimentos: Operações unitárias. Industrialização, alterações, conservação e embalagem em alimentos. Informação nutricional e rotulagem de alimentos. Aditivos e coadjuvantes. Controle de qualidade. Análise sensorial. Técnica dietética: conceito, objetivos, características dos grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Técnicas para pesagem de alimentos. Fator de correção e conversão. Seleção, técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos. Hábitos alimentares. Planejamento e critérios para elaboração de cardápios. Dietética e gastronomia. Nutrição e desenvolvimento humano da gestação ao envelhecimento: aspectos fisiológicos, avaliação e recomendações nutricionais; planejamento de dietas normais; alterações, práticas alimentares e estratégias de intervenção. Avaliação antropométrica; avaliação dietética e bioquímica do estado nutricional. Métodos de avaliação de estimativa das necessidades energéticas. Indicadores bioquímicos. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Diagnóstico em nutrição. Avaliação nutricional do paciente hospitalizado. Avaliação nutricional em situações especiais. Nutrição aplicada à atividade física: avaliação nutricional, necessidades nutricionais, refeições, suplementos alimentares e hidratação. Fisiopatologia e Dietoterapia: conceito e objetivos; terapia nutricional nas diversas enfermidades. Terapia nutricional em afecções específicas e situações especiais. Tipos de dietas. Aspectos teóricos e práticos da terapia nutricional oral, enteral e parenteral nos diversos estados patológicos. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral. Nutrição e imunomodulação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Planejamento físico de unidades de alimentação e Nutrição; Planejamento de Lactário e Banco de Leite Humano. Dimensionamento de áreas e equipamentos. Planejamento e organização, supervisão e controle. Planejamento de cardápio compras, custos, controle de estoque. para coletividades sadias e doentes; Controle de avaliação de Recursos Humanos, financeiros e materiais. Ética profissional: conceitos, fundamentações e definições utilizados no estudo da ética. Bioética. O Código de Ética do Nutricionista. Regulamentação profissional. Leis, Portarias e Resoluções de Interesse para o Profissional. Entidades Representativas da categoria: o papel dos conselhos, sindicatos e associações. Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sócio econômico-culturais. Educação em saúde: comunicação e estratégias. Estudo do comportamento alimentar, formação de hábitos alimentares e o planejamento de atividades educativas de intervenção nutricional em indivíduos e/ou populações nos diferentes campos de atuação do nutricionista. Elementos de epidemiologia; Métodos em epidemiologia: variáveis, hipóteses. Tipos de estudo em epidemiologia. Vigilância em saúde. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças e agravos não transmissíveis. Indicadores de saúde e sistemas de informação; transição demográfica e epidemiológica. Nutrição em saúde pública: análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Avaliação nutricional de coletividades. Diagnóstico dos principais problemas nutricionais. Planejamento como instrumento de intervenção nutricional em coletividades. Atuação do nutricionista na atenção básica. Alimentação e Nutrição no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). As políticas de saúde no Brasil: História, conceitos, reforma sanitária. Sistema único de saúde: princípios, diretrizes, leis orgânicas, normas operacionais, programas e estratégias. Políticas de Alimentação e Nutrição.

Psicólogo – Psicologia como ciência: bases epistemológicas. Pioneiros da psicologia científica. Estruturação da psicologia no século XX: escolas psicológicas. Campos de atuação: o Psicólogo e a Saúde; o Psicólogo e a Educação; o Psicólogo e as Instituições Sociais. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. Psicopatologia: implicações dos distúrbios de conduta e de personalidade em geral. O psicólogo na saúde pública. Reforma Psiquiátrica. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Teorias do desenvolvimento humano. Concepções de ensino e aprendizagem. Deficiência física e intelectual: desafios para a atuação do psicólogo. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03). Teorias e técnicas psicoterápicas. Ética Profissional.

Terapeuta Ocupacional – Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional: modelos teóricos, análise de atividades, processos e recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional. Abordagem individual e grupal. Saúde Pública – Política Pública de Saúde: o SUS, princípios, legislação, organização de políticas públicas. Exclusão e inclusão social de pessoas portadoras de deficiência e transtornos mentais: conceitos, processos, estratégias socioassistenciais e ações da Terapia Ocupacional. Reabilitação Psicossocial: conceitos, estratégias e articulação com a Terapia Ocupacional. Abordagens socioterápicas e psicodinâmica. Terapia Ocupacional e atenção à família. Terapia Ocupacional e assistência domiciliar. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental e psiquiatria. Terapia Ocupacional na equipe multi e interdisciplinar em saúde. Terapia Ocupacional na assistência ao bebê de alto risco e a crianças que apresentam alterações no desenvolvimento neuro-psicomotor. Terapia Ocupacional nas áreas de neurologia, traumato-ortopedia e reumatologia. Fundamentos da Terapia Ocupacional aplicados à saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional em geriatria e gerontologia. Ética Profissional.

GRUPO IV – NÍVEL MÉDIO – SAÚDE

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa – Compreensão e interpretação de textos. Textualidade: coesão e coerência. Tipologias e gêneros textuais. Variação Linguística. Figuras de linguagem. Classes de palavras. Sintaxe do período simples. Sintaxe do período composto. Sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. A semântica da frase: denotação, conotação, homonímia, paronímia e ambiguidade. A pontuação e o sentido do texto. Ortografia.

Matemática – Raciocínio Lógico – Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Situações-problema). Sistema de Numeração Decimal. Números inteiros: operações, propriedades e problemas; múltiplos e divisores. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Problemas. Números racionais: operações, propriedades e problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão proporcional; regra de três (simples e composta). Porcentagem e juros simples. Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais: operações e propriedades. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Função, domínio e imagem, gráfico, raízes, crescimento, composição e inversão. Funções do 1º e 2º graus: conceito, gráfico e propriedades. Funções exponencial e logarítmica: conceito, gráfico, propriedades. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com Repetição. Probabilidade: Conceito e Cálculo. Adição e Multiplicação de Probabilidades. Dependência de Eventos. Progressões: Progressões Aritmética e Geométrica com seus conceitos, propriedades e adição e multiplicação de termos. Sistemas lineares: resolução e discussão. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Razões trigonométricas num triângulo retângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

Noções de Informática – O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.

História e Geografia do Município – Aspectos sobre a História e Geografia de Imperatriz-MA. Dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e demais informações de domínio público oficiais fornecidas por órgãos públicos acerca dos aspectos históricos e geográficos do Município. Aspectos históricos sobre os Símbolos Municipais (Lei Municipal nº 346/1985, aditivada pela Lei Ordinária Municipal nº 1.389/2010). Lei Municipal 370/85-GAB (Feriados Municipais). Limites Geográficos (Definição da área urbana de Imperatriz. Lei Municipal nº 923/200). (Conforme previsões contidas nas Leis Ordinárias Municipais nº 1.346/2010 e 1738/2018)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Condutor de Ambulância – Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Infrações de Trânsito. Conceitos de Direção Defensiva. Noções de Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Segurança no trabalho, uso dos EPI's.

Técnico de Enfermagem – Código de ética profissional. Demais leis que regulamentam o exercício profissional. Clínica médica cirúrgica. Enfermagem em obstetrícia e pediatria. Saúde Pública. Noções básicas de anatomia humana. Patologia: sinais, sintomas e conceito. Fármaco: conceitos e tipos; administração dos medicamentos. Higiene e saúde. Curativos: conceitos, objetivos, tipos e



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

técnicas. Esterilização: Objetivos, métodos e procedimentos específicos. Aplicação de injeção. Conhecimentos sobre vacinas. Conhecimentos sobre prontuários e papeladas médicas. Noções sobre uso inadequado de medicamentos: erros técnicos. Urgência e emergência. Centro cirúrgico e de material: principais elementos e procedimentos. Unidade de tratamento Intensivo: principais elementos e procedimentos.

Técnico de Imobilização Ortopédica – Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia, Técnicas de imobilização e confecção de aparelho gessado, Conhecimentos básicos do instrumental específico, Noções gerais sobre: técnicas básicas de enfermagem, esterilização e primeiros socorros, fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico), normas de biossegurança.

Técnico de Laboratório e Análises Clínicas – Bioquímica Clínica: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Tempo de conservação. Hematologia: Obtenção de amostras. Anticoagulantes. Tempo de conservação. Preparo de esfregaço. Imuno-Hematologia: Técnicas mais utilizadas. Conservação dos reagentes e amostras. Preparo do material. Hemostasia: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Parasitologia: Técnicas mais utilizadas. Análise de Urina: Técnicas mais utilizadas. Conservação de Amostras. Limpeza de Material em Laboratório de Análise Clínica. Limpeza do Laboratório de Análise Clínica. Reagentes mais utilizados. Equipamentos de Proteção Individual. Acondicionamento e descarte do lixo do Laboratório de Análise Clínica.

Técnico em Radiologia – Efeitos biológicos das radiações em meios de proteção; Processamento de filmes radiológico. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilizados e funcionamento. Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastoides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

ANEXO V
CrITÉrios para InterposiÇão de Recursos

1. A interposição de recursos acontecerá de forma on-line, por meio do link disponibilizado na página do Concurso Público, no site da Fundação Sousem. Os recursos devem ser devidamente fundamentados, indicando com precisão os pontos a serem revisados.
2. Para interpor recurso contra o **indeferimento do pedido de isenção do pagamento do Valor de Inscrição**, o candidato deverá:
 - a) interpor somente um recurso;
 - b) reunir os argumentos para apreciação do recurso, caso necessário anexar documentos para fundamentar o recurso interposto.
- 2.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos, será analisado somente o que for protocolado por último.
3. Para interpor recurso contra **Indeferimento de Inscrição**, o candidato deverá:
 - a) interpor somente um recurso;
 - b) reunir os argumentos para apreciação do recurso. Caso necessário, anexar documentos para fundamentar o recurso interposto;
 - c) no caso de indeferimento na condição de deficiente, reencaminhar laudo médico, conforme Item 5, Capítulo 3;
 - d) no caso de não reconhecimento de benefício de ter sido jurado, reencaminhar certidão que comprove a efetivo exercício da função, conforme item 2 (b) Capítulo 11;
 - e) no caso de indeferimento por desistência, encaminhar boleto bancário e comprovante de pagamento de inscrição;
 - f) caso de indeferimento por duplicidade: encaminhar boleto bancário e comprovante de pagamento da inscrição que deve prevalecer.
- 3.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.
4. Para interpor recurso contra o **Gabarito Preliminar**, o candidato deverá:
 - a) informar o número da questão a ser revista no campo próprio para esse fim;
 - b) informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à questão citada;
 - c) anexar documentos para fundamentar o recurso interposto, caso julgar necessário;
 - d) repetir todo o procedimento acima, caso queira protocolar recursos para mais de uma questão.
- 4.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos contra a mesma questão, será analisado somente o que for protocolado por último.
5. Para interpor recurso contra o **Resultado da Prova Objetiva**, o candidato deverá:
 - a) interpor somente um recurso;
 - b) informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à pontuação obtida. Não serão aceitas, nessa etapa, alegações que dizem respeito ao Gabarito ou Elaboração de questões.
- 5.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.
6. Para interpor recurso contra o **Resultado da Prova de Títulos**, o candidato deverá:
 - a) interpor somente um recurso;
 - b) informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à convocação ou ao resultado da Prova de Títulos.
- 6.1. É vedado o reenvio dos documentos protocolados para comprovar a titulação, bem como o envio de novos documentos para interpor recurso contra o Resultado da Prova de Títulos.
- 6.2. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.
7. Para interpor recurso contra o **Resultado Final Preliminar**, o candidato deverá:
 - a) interpor somente um recurso;
 - b) informar no texto da alegação referente única e exclusivamente à classificação no certame.
- 7.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ nº. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

ANEXO VI
Critérios de Avaliação para a Prova de Títulos para os GRUPOS I, II e III.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A comprovação do título será feita **exclusivamente mediante entrega de cópia do documento autenticada em cartório.**

1.1.1. Não serão avaliados documentos que não observem o disposto no Item 1.1, deste Anexo.

1.1.1.1. candidatos não devem entregar documentos originais, uma vez que os mesmos não serão devolvidos e farão parte do acervo do Concurso Público.

1.1.2. Informações presentes no verso do documento somente serão consideradas se a cópia do verso estiver, também, autenticada em cartório.

1.1.3. As cópias autenticadas entregues para a Fundação Sôsândrade para efeito de comprovação para Prova de Títulos não serão devolvidas em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do Concurso Público .

1.2. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

1.3. Os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto no Artigo 48, da Lei nº. 9.394/1996.

1.4. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

1.5. **Os documentos comprobatórios da titulação do candidato deverão conter TODAS as informações necessárias para sua análise.** A Fundação Sôsândrade **NÃO** fará pesquisa ou investigação para complementar informação que não esteja clara nos documentos apresentados.

1.6. A comprovação da **Formação Continuada** poderá ser feita mediante apresentação de cópia do diploma, certidão/certificado ou declaração, na qual deverão constar identificação e qualificação completa da Instituição declarante, especificação do curso/evento, identificação do candidato, indicação da carga horária, quando for o caso, e a informação de que o referido curso já está concluído. A documentação somente será aceita se expedida por instituições reconhecidas pelo MEC.

1.6.1. Os documentos comprobatórios de conclusão de curso que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau.

1.6.2. As declarações de conclusão de cursos deverão ter, no máximo, 01 (um) ano de expedição, ser emitidas por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC, impressas em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

1.6.3. Entende-se por:

- a) **Especialização** – curso em nível de pós-graduação *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, e oferecido por instituições de Ensino Superior oficialmente credenciadas. Confere ao participante o título de Especialista.
- b) **Mestrado** – curso em nível de pós-graduação *stricto sensu*, devidamente autorizado e reconhecido pelo MEC. Confere ao participante o título de Mestre.
- c) **Doutorado** – curso em nível de pós-graduação *stricto sensu*, devidamente autorizado e reconhecido pelo MEC. Confere ao participante o título de Doutor.

1.6.4. Os documentos que comprovarem requisitos básicos para a investidura no cargo **NÃO** serão pontuados.

2. GRADE DE PONTUAÇÃO: GRUPO I (Nível Superior – Educação/Professor)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
A	Formação Continuada	-	10,0	
A.1.	Doutorado na área de Educação Regular.	6,0	6,0	▪ Até 01 (um) curso.
A.2.	Mestrado na área de Educação Regular.	3,0	3,0	▪ Até 01 (um) curso.
A.3.	Especialização na área de Educação Regular.	1,0	1,0	▪ Até 01 (um) curso.
TOTAL			10,0	



PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ/MA
CNPJ n°. 06.158.455/0001-16

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n°. 001 de 31/10/2019- retificado em 26/11/2019

3. GRADE DE PONTUAÇÃO: GRUPO II (Nível Superior – Educação/Técnico) e GRUPO III (Nível Superior – Saúde)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
A	Formação Continuada	-	10,0	
A.1.	Doutorado na área do cargo.	6,0	6,0	▪ Até 01 (um) curso.
A.2.	Mestrado na área do cargo.	3,0	3,0	▪ Até 01 (um) curso.
A.3.	Curso de Especialização na área do cargo.	1,0	1,0	▪ Até 01 (um) curso.
TOTAL			10,0	